



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 04/2024 ao CONTRATO Nº 018/SMS/2023

PROCESSO SEI Nº: 6018.2023/0100617-6 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A. C. CAMARGO CANCER CENTER

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de assistência à saúde pela CONTRATADA, que integrará o Sistema Único de Saúde – SUS/São Paulo

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Prorrogação do Contrato pelo período de 48(quarenta e oito) meses, a partir de 09/12/2024. ✓
2. Repactuação das Metas estabelecidas no Contrato. ✓
3. Reformulação dos valores de complementação dos procedimentos, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS Nº 141/2024. ✓
4. Estabelecimento de novos limites de repasses da Tabela Paulista tendo em vista a publicação da Resolução SS 253/2024. ✓

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.100.251,44 (cinco milhões cem mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) ✓

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 61.203.017,26 (sessenta e um milhões duzentos e três mil e dezessete reais e vinte e seis centavos) ✓

DOTAÇÃO:

84.10.10.302.3026.4.113.33503900.00.1.500.9001.1
- Fonte 00 e

84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1168.0
-- Fonte 02

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172, Bairro da Liberdade, São Paulo - SP, CEP: 01509-020, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A. C. CAMARGO CANCER CENTER**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Professor Antônio Prudente, nº 211, Bairro da Liberdade, CEP: 01509-010, inscrita no CNPJ sob o nº 60.961.968/0001-06, CNES nº 2077531, com seu Estatuto Social registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP sob o nº 486.143, de 24 de maio de 2023, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 903463, neste ato

DS



DS
ERA

DS
LS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

representado por seus Procuradores, Sr. **EDUARDO RIBEIRO ADRIANO**, portador da cédula de identidade nº 1663842502/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 183.390.998-41 e Sra. **LUCIANA SPRING**, portadora da cédula de identidade nº 32.427.325-3/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.318.888-28, adiante, designada como **CONTRATADA**, encontrar-se dentro da hipótese prevista no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoante despacho autorizatório publicado no DOC/SP de 04/12/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto:

1. Prorrogação do Contrato pelo período de 48(quarenta e oito) meses, a partir de 09/12/2024.
2. Repactuação das Metas estabelecidas no Contrato.
3. Reformulação dos valores de complementação dos procedimentos, de acordo com o estabelecido na Portaria SMS Nº 141/2024.
4. Estabelecimento de novos limites de repasses da Tabela Paulista tendo em vista a publicação da Resolução SS 253/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

DA VIGENCIA

A CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO passa a constar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do presente Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 09/12/2024.

DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

Repactuação das Metas estabelecidas no Contrato.

Considerando as alterações de programação, referente as internações cirúrgicas e clínicas, foram repactuadas metas e indicadores de avaliação correspondentes, que foram incluídas no Plano de Trabalho, bem como nas planilhas integrantes neste Termo.

A CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO passa a constar como segue:

A CONTRATADA participa da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com PORTARIA DE

DS



DS
ERA

DS
LS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONSOLIDAÇÃO N.º 2 de 28 DE SETEMBRO DE 2017 - Seção - VI Do Eixo de Contratualização (Origem: PRT MS/GM 3390/2013, CAPÍTULO III, Seção V), onde os serviços prestam ações de saúde por meio de contratualização, estabelecendo compromissos entre as partes, promovendo a qualificação da assistência e estabelecendo a forma de repasse de recursos condicionados ao cumprimento e monitoramento de metas qualitativas, na modalidade de orçamentação parcial, sendo a forma de financiamento composta por um valor pós-fixado e um valor pré-fixado.

DO FINANCIAMENTO:

FONTE RECURSO	PRÉ-FIXADO				PÓS-FIXADO	
	FIXO				POR PRODUÇÃO	
FINANCIAMENTO MENSAL	MAC-MC	INTEGRASUS	IAC	FIDEPS	MAC-AC	FAEC
FONTE 02 Transferências Federais	R\$ 340.260,53	R\$ 24.873,95	R\$ 812.555,73	R\$ 150.000,00	R\$ 687.699,04	R\$ 145.109,47
FINANCIAMENTO MENSAL	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N.º 2				PORTARIA N.º 141	
FONTE 00 Tesouro Municipal	R\$ 2.939.752,73 - INCENTIVO MUNICIPAL FONTE 00 (art. 19 da Portaria da Consolidação N.º 02/2017)				R\$ 91.133,12- Complementação recurso do tesouro municipal	

MAC: Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade
MC: Procedimentos Média Complexidade
AC: Procedimentos Alta Complexidade
INTEGRASUS: Incentivo federal para entidades filantrópicas
IAC: Incentivo federal à contratualização
FAEC: Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação
FIDEPS: Fator de Incentivo ao Desenvolvimento e Pesquisa

DO VALOR PÓS-FIXADO:

A CONTRATADA receberá, mensalmente, da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde - Tabela SUS do Ministério da Saúde.

Parágrafo primeiro As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME AMBULATORIAL e HOSPITALAR, SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS, tem valor estimado anual de **R\$ 8.252.388,49** (oito milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 687.699,04** (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos) mensais para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade", acrescidos do valor anual estimado em **R\$ 1.741.313,60** (um milhão setecentos e quarenta e um mil trezentos e treze reais e sessenta centavos), correspondentes a **R\$ 145.109,47** (cento e quarenta e cinco mil cento e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais, para os procedimentos financiados pelo FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação, identificados como de "Ações Estratégicas" conforme estimativa físico-financeira constante

DS


 DS
 ERA

 DS
 LS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

na Ficha de Programação Orçamentária – FPO parte integrante deste Termo, conforme tabela:

COMPONENTE PÓS-FIXADO	VL. MENSAL (R\$)	VL. ANUAL (R\$)
Alta Complexidade SIA	172.015,80	2.064.189,60
Alta Complexidade / Oncologia / SIA	414.818,12	4.977.817,44
Alta Complexidade SIH	100.865,12	1.210.381,45
Total Alta Complexidade - SIA/SIH	687.699,04	8.252.388,49
FAEC SIA	29.663,65	355.963,80
FAEC SIH	115.445,82	1.385.349,80
TOTAL FAEC - SIA/SIH	145.109,47	1.741.313,60
TOTAL PÓS-FIXADO	832.808,51	9.993.702,09

DO VALOR PRÉ-FIXADO:

Parágrafo segundo A CONTRATADA receberá, mensalmente, da CONTRATANTE os recursos referentes às ações de MÉDIA COMPLEXIDADE, INTEGRASUS, INCENTIVO A CONTRATUALIZAÇÃO - IAC e FIDEPS o valor anual de **R\$ 15.932.282,47** (quinze milhões novecentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 1.327.690,21** (um milhão trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa reais e vinte e um centavos) acrescidos do valor anual de **R\$ 35.277.032,70** (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, trinta e dois reais e setenta centavos) correspondentes ao desembolso mensal de **R\$ 2.939.752,73** (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), sendo este valor calculado na diferença do valor da tabela SUS e os custos apresentados pela entidade no atendimento de pacientes oncológicos, que serão financiados com recursos do TESOIRO MUNICIPAL tendo como base o estipulados na PT MS Consolidação nº 2, art. 19 Capítulo IV anexo 2 do Anexo XXIV, para contemplar as despesas apresentadas pela entidade com pacientes oncológicos de seguimento e mais 277 pacientes/ano de casos novos nas áreas de Tórax, TMO, Neuro, Oftalmologia, Próstata, Tireoide e Transplante Hepático, que serão repassados conforme disposto abaixo:

- 40% vinculados ao cumprimento das metas de qualidade e,
- 60% vinculados ao cumprimento das metas quantitativas (físicas) pactuadas.

COMPONENTE PRÉ-FIXADO	VL. MENSAL (R\$)	VL. ANUAL (R\$)
Média Complexidade SIA	226.427,83	2.717.133,96
Média Complexidade SIH	113.832,70	1.365.992,35
Total de Média Complexidade	340.260,53	4.083.126,31
INTEGRASUS	24.873,95	298.487,40
IAC	812.555,73	9.750.668,76
FIDEPS	150.000,00	1.800.000,00
TOTAL PRÉ-FIXADO FONTE 02	1.327.690,21	15.932.282,47
RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL (art. 19 da Portaria da Consolidação Nº 02/2017) FONTE 00	2.939.752,73	35.277.032,70
TOTAL PRÉ-FIXADO FONTE 02 + FONTE 00	4.267.442,93	51.209.315,17

Parágrafo terceiro Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser

DS



DS
ERL

DS
LS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo quarto A CONTRATANTE, com base na Portaria SMS Nº 141/2024, pagará mensalmente como Incentivo Municipal de complementação, com relação aos procedimentos que terão um custo total da Fonte 00 – Tesouro Municipal, importando em **R\$ 91.133,12** (noventa e um mil cento e trinta e três reais e doze centavos) mensais.

Parágrafo quinto A CONTRATADA receberá, mensalmente, da SMS/SP, com base na Resolução SS 253 de 24/10/2024, novos limites financeiros de complementação da Tabela Paulista, disciplinada pela Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do SUS, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS, para prestadores sob gestão municipal.

Parágrafo sexto A atualização do limite financeiro de complementação tem por objetivo contemplar a expansão de oferta e o crescimento da produção nos últimos meses, tendo como base de cálculo a produção realizada nos meses de maio a julho de 2024, ou a produção da competência julho de 2024, utilizando o melhor valor. O novo limite de complementação da TSP corresponde ao valor atual acrescido de 40% sobre o valor excedente, considerando a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo sétimo A aplicação da Tabela SUS Paulista como acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS, Ministério da Saúde, deverá seguir o quanto estabelecido na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo oitavo O valor da complementação, dar-se-á, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, no Anexo I (Tabela SUS Paulista Hospitalar), Anexo II (Tabela SUS Paulista Ambulatorial) e Anexo III (Tabela SUS Paulista OPME), da Resolução SS 198/2023, destinado aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo, com base, na produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS.

Parágrafo nono A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência, sendo assim consideradas as internações hospitalares com alta do paciente naquele mês.

Parágrafo decimo Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES/SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus para fins de repasse fundo a fundo ao município, no valor máximo mensal de produção ambulatorial e hospitalar, conforme planilha da Tabela SUS Paulista. O valor a ser repassado não poderá exceder ao pré estabelecido.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Parágrafo decimo primeiro Para fins de celebração do presente Termo e com base na Resolução SS 253 de 24/10/2024, os novos limites financeiros de complementação da Tabela Paulista correspondem a:

RESUMO TABELA PAULISTA - FONTE 03	VALOR ESTIMADO	
	MENSAL(R\$)	ANUAL (R\$)
SIA/SIH	665.616,98	7.987.403,80
TOTAL	665.616,98	7.987.403,80

Parágrafo decimo segundo O não repasse pela Secretaria de Estado da Saúde /SP dos recursos correspondentes às instituições não transfere para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP a obrigação de complementar com os valores da Tabela Paulista os quais são de responsabilidade da SES/SP, para todos os efeitos legais

As despesas decorrentes deste Termo correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.00.1.500.9001.1 - Fonte 00 e nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.1.600.1168.0 - Fonte 02

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e suas alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO E DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 06 de Setembro de 2.024

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DocuSigned by:

Eduardo Ribeiro Adriano

7768B7ED4812417...

EDUARDO RIBEIRO ADRIANO
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER

DocuSigned by:

Luciana Spring

AAE25D95EF0B4F1...

LUCIANA SPRING
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE / A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER

TESTEMUNHAS

DS



DocuSigned by:

Andréia Xavier de Souza

27EA413370FC421...

Andréia Xavier de Souza

RG: 26.492.457-5

Dr. Benedito Accacio Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAP - SMS.G

Página 6 de 24



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I

Nome da Instituição (usar papel timbrado)
Procedimentos Cirúrgicos Oncológicos

Contrato nº: _____

Competência: _____ / _____ / _____

Ordem	Iniciais do Nome do Paciente	Data de Nascimento	Nº Cartão SUS	Data da Vaga (1º internação no SIGA)	Especialidade	SIH				
						Procedimento Realizado	Código SUS	Nº AIH	Data da Cirurgia	Data da Alta
1	L.C.S.	___/___/___		___/___/___					___/___/___	___/___/___
2										
3										
4										
5										
6										

São Paulo, _____ de _____ de 20____

Assinatura da Representante Legal

1. A CONTRATADA se compromete a apresentar este Anexo, referentes aos serviços efetivamente prestados, até o 5º dia útil do mês subsequente ao atendimento, devidamente assinado pelo responsável legal
2. Os pacientes objeto desses atendimentos (procedimentos cirúrgicos eletivos) deverão necessariamente ter sido regulados e encaminhados única e exclusivamente pelo Sistema SIGA, em vagas específicas para especialidades oncológicas, de acordo com os fluxos estabelecidos pela Regulação.



DS
ERA

DS
LS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MODELO I

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE E AUTENTICIDADE COM REFERÊNCIA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO MUNICIPAL

Eu, _____ representante legal do _____, com sede à Rua/Avenida _____, nº _____, inscrito no CNPJ nº _____, Contrato nº _____, declaro para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações fornecidas no (**ANEXO I**) apresentadas para a prestação de contas referente a disponibilização de recursos do Tesouro Municipal, mês de ____/____, são verdadeiras e autênticas. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, _____ de _____ de 20____



DS
ERA

DS
LS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar
Divisão de Controle da Assistência Complementar
A. C. CAMARGO CANCER CENTER - CNES 2077531
FPO - FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	COMP.	FINANC.	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VL. UNIT. (R\$)	FÍSICO	VL. TOTAL
01.01.01.002-8	MC	MAC	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2,70	10	27,00
01.01 - AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE					10	27,00
02.01.01.002-0	MC	MAC	BIOPSIA / PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	14,10	1	14,10
02.01.01.006-2	MC	MAC	BIOPSIA DE BEXIGA	41,68	2	83,36
02.01.01.015-1	MC	MAC	BIOPSIA DE ENDOMETRIO	18,33	1	18,33
02.01.01.021-6	MC	MAC	BIOPSIA DE FÍGADO POR PUNÇÃO	71,15	3	213,45
02.01.01.027-5	MC	MAC	BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	200,00	1	200,00
02.01.01.032-1	MC	MAC	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	188,78	1	188,78
02.01.01.033-0	MC	MAC	BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	188,26	1	188,26
02.01.01.037-2	MC	MAC	BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	25,83	1	25,83
02.01.01.038-0	MC	MAC	BIOPSIA DE PENIS	18,33	1	18,33
02.01.01.041-0	MC	MAC	BIOPSIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL	202,81	2	405,62
02.01.01.047-0	MC	MAC	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	23,73	5	118,65
02.01.01.050-0	MC	MAC	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	18,33	1	18,33
02.01.01.051-8	MC	MAC	BIOPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	18,33	1	18,33
02.01.01.052-6	MC	MAC	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	21,56	1	21,56
02.01.01.058-5	MC	MAC	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	66,48	2	132,96
02.01.01.060-7	MC	MAC	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	140,00	3	420,00
02.01.01.063-1	MC	MAC	PUNCAO LOMBAR	7,04	1	7,04
02.01.01.064-0	MC	MAC	PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	13,25	1	13,25
02.01.01.066-6	MC	MAC	BIOPSIA DO COLO UTERINO	18,33	1	18,33
02.01.02.001-7	MC	MAC	COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	2,80	1	2,80
02.01 - COLETA DE MATERIAL					31	2.127,31
02.02.01.002-3	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2,01	20	40,20
02.02.01.007-4	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	10,00	1	10,00
02.02.01.012-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	1,85	50	92,50
02.02.01.014-7	MC	MAC	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	1	3,68
02.02.01.015-5	MC	MAC	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	1	3,68
02.02.01.016-3	MC	MAC	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	3,68	1	3,68
02.02.01.018-0	MC	MAC	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	30	67,50
02.02.01.019-8	MC	MAC	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	3	10,53
02.02.01.020-1	MC	MAC	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01	600	1.206,00
02.02.01.021-0	MC	MAC	DOSAGEM DE CÁLCIO	1,85	50	92,50
02.02.01.022-8	MC	MAC	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	3,51	500	1.755,00
02.02.01.023-6	MC	MAC	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01	1	2,01
02.02.01.025-2	MC	MAC	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68	1	3,68
02.02.01.026-0	MC	MAC	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	5	9,25
02.02.01.027-9	MC	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	250	877,50
02.02.01.028-7	MC	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	250	877,50
02.02.01.029-5	MC	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	250	462,50
02.02.01.031-7	MC	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	700	1.295,00
02.02.01.032-5	MC	MAC	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	20	73,60
02.02.01.033-3	MC	MAC	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	10	41,20
02.02.01.036-8	MC	MAC	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68	250	920,00
02.02.01.038-4	MC	MAC	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	60	935,40
02.02.01.039-2	MC	MAC	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,51	60	210,60
02.02.01.040-6	MC	MAC	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	80	1.252,00
02.02.01.041-4	MC	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	2,01	1	2,01
02.02.01.042-2	MC	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	500	1.005,00
02.02.01.043-0	MC	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	100	185,00
02.02.01.044-9	MC	MAC	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ÁCIDA	2,01	1	2,01
02.02.01.046-5	MC	MAC	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	500	1.755,00
02.02.01.047-3	MC	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	500	925,00
02.02.01.049-0	MC	MAC	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68	1	3,68

DS

Página 9 de 24



DS
ERL

DS
LS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.02.01.050-3	MC	MAC	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	200	1.572,00
02.02.01.053-8	MC	MAC	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	15	55,20
02.02.01.055-4	MC	MAC	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	30	67,50
02.02.01.056-2	MC	MAC	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	400	804,00
02.02.01.060-0	MC	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	700	1.295,00
02.02.01.061-9	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	20	28,00
02.02.01.062-7	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	50	92,50
02.02.01.063-5	MC	MAC	DOSAGEM DE SODIO	1,85	700	1.295,00
02.02.01.064-3	MC	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	700	1.407,00
02.02.01.065-1	MC	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	700	1.407,00
02.02.01.066-0	MC	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	30	123,60
02.02.01.067-8	MC	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	250	877,50
02.02.01.069-4	MC	MAC	DOSAGEM DE UREIA	1,85	700	1.295,00
02.02.01.070-8	MC	MAC	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	100	1.524,00
02.02.01.071-6	MC	MAC	ELETRFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68	1	3,68
02.02.01.072-4	MC	MAC	ELETRFORESE DE PROTEINAS	4,42	40	176,80
02.02.01.073-2	MC	MAC	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	50	782,50
02.02.01.076-7	MC	MAC	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	250	3.810,00
02.02.02.002-9	MC	MAC	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	50	136,50
02.02.02.003-7	MC	MAC	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	50	136,50
02.02.02.004-5	MC	MAC	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	1	2,73
02.02.02.007-0	MC	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	1	2,73
02.02.02.009-6	MC	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	1	2,73
02.02.02.012-6	MC	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	10	28,50
02.02.02.013-4	MC	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	150	865,50
02.02.02.014-2	MC	MAC	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	150	409,50
02.02.02.015-0	MC	MAC	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73	30	81,90
02.02.02.016-9	MC	MAC	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	1	4,11
02.02.02.017-7	MC	MAC	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48	1	6,48
02.02.02.019-3	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61	1	7,61
02.02.02.020-7	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR V	4,73	1	4,73
02.02.02.022-3	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63	1	6,63
02.02.02.024-0	MC	MAC	DOSAGEM FATOR X	6,66	1	18,91
02.02.02.025-8	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	1	6,66
02.02.02.029-0	MC	MAC	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60	1	4,60
02.02.02.030-4	MC	MAC	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	1	1,53
02.02.02.035-5	MC	MAC	ELETRFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41	200	1.082,00
02.02.02.036-3	MC	MAC	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	1	2,73
02.02.02.037-1	MC	MAC	HEMATOCRITO	1,53	1	1,53
02.02.02.038-0	MC	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	900	3.699,00
02.02.02.039-8	MC	MAC	LEUCOGRAMA	2,73	1	2,73
02.02.02.040-1	MC	MAC	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	1	25,00
02.02.02.044-4	MC	MAC	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73	1	2,73
02.02.02.049-5	MC	MAC	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	20	54,60
02.02.02.050-9	MC	MAC	PROVA DO LACO	2,73	1	2,73
02.02.02.052-5	MC	MAC	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	1	12,00
02.02.02.054-1	MC	MAC	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	1	2,73
02.02.03.001-6	MC	MAC	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00	1	15,00
02.02.03.004-0	MC	MAC	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00	1	65,00
02.02.03.006-7	MC	MAC	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	1	9,25
02.02.03.008-3	MC	MAC	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25	200	1.850,00
02.02.03.009-1	MC	MAC	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	15,06	20	301,20
02.02.03.010-5	MC	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	200	3.284,00
02.02.03.011-3	MC	MAC	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55	30	406,50
02.02.03.012-1	MC	MAC	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	1	17,16
02.02.03.013-0	MC	MAC	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	1	17,16
02.02.03.015-6	MC	MAC	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	20	343,20
02.02.03.016-4	MC	MAC	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	20	185,00
02.02.03.018-0	MC	MAC	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	20	343,20
02.02.03.020-2	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	1	2,83
02.02.03.022-9	MC	MAC	IMUNOELETRFORESE DE PROTEINAS	17,16	10	171,60
02.02.03.023-7	MC	MAC	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	10	800,00
02.02.03.025-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	1	10,00



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.02.03.026-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	1	10,00
02.02.03.027-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	1	8,67
02.02.03.029-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00	5	425,00
02.02.03.030-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	30	300,00
02.02.03.031-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	1	18,55
02.02.03.032-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	1	17,16
02.02.03.034-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	1	17,16
02.02.03.035-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	1	18,55
02.02.03.036-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	1	18,55
02.02.03.037-7	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25	1	9,25
02.02.03.039-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	1	9,25
02.02.03.045-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00	1	10,00
02.02.03.047-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	1	2,83
02.02.03.052-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	1	17,16
02.02.03.055-5	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIIPARIETAIS	17,16	20	343,20
02.02.03.056-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	1	17,16
02.02.03.058-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	20	343,20
02.02.03.059-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	20	343,20
02.02.03.060-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIIPARIETAIS	17,16	1	17,16
02.02.03.062-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIITIREOGLOBULINA	17,16	20	343,20
02.02.03.063-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	20	371,00
02.02.03.064-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	5	92,75
02.02.03.065-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78	5	38,90
02.02.03.067-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	50	927,50
02.02.03.068-7	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55	1	18,55
02.02.03.069-5	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25	1	9,25
02.02.03.070-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1	4,10
02.02.03.073-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83	2	5,66
02.02.03.074-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	6	66,00
02.02.03.075-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25	1	9,25
02.02.03.076-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	5	84,85
02.02.03.077-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA CRUZI	9,25	5	46,25
02.02.03.078-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55	50	927,50
02.02.03.079-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	1	30,00
02.02.03.080-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	50	927,50
02.02.03.081-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	3	51,48
02.02.03.082-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	1	17,16
02.02.03.083-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	1	17,16
02.02.03.084-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	5	85,80
02.02.03.085-7	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	5	58,05
02.02.03.087-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	5	92,75
02.02.03.089-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	10	185,50
02.02.03.090-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	1	20,00
02.02.03.091-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	20	371,00
02.02.03.092-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	5	85,80
02.02.03.095-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	5	85,80
02.02.03.096-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	150	2.002,50
02.02.03.097-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	15	278,25
02.02.03.098-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	5	92,75
02.02.03.100-4	MC	MAC	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1	2,83
02.02.03.101-2	MC	MAC	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	1	4,10

DS

DS
ERLDS
LS

02.02.03.108-0	MC	MAC	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	1	168,48
02.02.03.111-0	MC	MAC	TESTE DE VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS	2,83	3	8,49
02.02.03.112-8	MC	MAC	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	10	100,00
02.02.03.113-6	MC	MAC	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00	1	10,00
02.02.03.120-9	MC	MAC	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	15	135,00
02.02.03.121-7	MC	MAC	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35	150	2.002,50
02.02.04.002-0	MC	MAC	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	1	3,04
02.02.04.003-8	MC	MAC	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	1	3,04
02.02.04.007-0	MC	MAC	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65	1	1,65
02.02.04.009-7	MC	MAC	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65	1	1,65
02.02.04.012-7	MC	MAC	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	3	4,95
02.02.04.013-5	MC	MAC	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	1	10,25
02.02.04.014-3	MC	MAC	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	5	8,25
02.02.04.015-1	MC	MAC	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	1	1,65
02.02.05.001-7	MC	MAC	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	100	370,00
02.02.05.002-5	MC	MAC	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	10	35,10
02.02.05.004-1	MC	MAC	CLEARANCE DE UREIA	3,51	1	3,51
02.02.05.006-8	MC	MAC	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70	1	3,70
02.02.05.008-4	MC	MAC	DOSAGEM DE CITRATO	2,01	1	2,01
02.02.05.009-2	MC	MAC	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	15	121,80
02.02.05.011-4	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	10	20,40
02.02.05.018-1	MC	MAC	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	10	24,00
02.02.05.030-0	MC	MAC	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44	10	44,40
02.02.06.001-2	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	200	2.508,00
02.02.06.003-9	MC	MAC	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	14,69	1	14,69
02.02.06.004-7	MC	MAC	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPIROGESTERONA	10,20	5	51,00
02.02.06.007-1	MC	MAC	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72	5	33,60
02.02.06.008-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	10	141,20
02.02.06.009-8	MC	MAC	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	2	23,78
02.02.06.011-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	1	11,53
02.02.06.012-8	MC	MAC	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38	2	28,76
02.02.06.013-6	MC	MAC	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	15	147,90
02.02.06.014-4	MC	MAC	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	3	33,75
02.02.06.016-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	30	304,50
02.02.06.017-9	MC	MAC	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	1	11,55
02.02.06.019-5	MC	MAC	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15	1	14,15
02.02.06.018-7	MC	MAC	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	1	11,12
02.02.06.021-7	MC	MAC	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	15	117,75
02.02.06.022-5	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	1	10,21
02.02.06.023-3	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	30	236,70
02.02.06.024-1	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	20	179,40
02.02.06.025-0	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	100	896,00
02.02.06.026-8	MC	MAC	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	10	101,70
02.02.06.027-6	MC	MAC	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	40	1.725,20
02.02.06.028-4	MC	MAC	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35	1	15,35
02.02.06.029-2	MC	MAC	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	2	20,44
02.02.06.030-6	MC	MAC	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	5	50,75
02.02.06.031-4	MC	MAC	DOSAGEM DE RENINA	13,19	1	13,19
02.02.06.032-2	MC	MAC	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	10	153,50
02.02.06.033-0	MC	MAC	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	5	65,55
02.02.06.034-9	MC	MAC	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	100	1.043,00
02.02.06.035-7	MC	MAC	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	10	131,10
02.02.06.036-5	MC	MAC	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	15	230,25
02.02.06.037-3	MC	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	10	87,60
02.02.06.038-1	MC	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	10	116,00
02.02.06.039-0	MC	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	10	87,10
02.02.07.003-4	MC	MAC	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68	1	3,68
02.02.07.005-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	1	15,65
02.02.07.012-3	MC	MAC	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13	1	13,13
02.02.07.015-8	MC	MAC	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	1	17,53
02.02.07.019-0	MC	MAC	DOSAGEM DE COBRE	3,51	1	3,51
02.02.07.020-4	MC	MAC	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97	1	8,97
02.02.07.022-0	MC	MAC	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	1	35,22
02.02.07.029-8	MC	MAC	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00	1	10,00
02.02.07.033-6	MC	MAC	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65	1	15,65
02.02.07.035-2	MC	MAC	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	1	15,65



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.02.08.001-3	MC	MAC	ANTIBIOGRAMA	4,98	1	4,98
02.02.08.002-1	MC	MAC	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	50	666,50
02.02.08.004-8	MC	MAC	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	4,20	3	12,60
02.02.08.007-2	MC	MAC	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80	1	2,80
02.02.08.008-0	MC	MAC	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	10	56,20
02.02.08.011-0	MC	MAC	CULTURA PARA BAAR	5,63	5	28,15
02.02.08.012-9	MC	MAC	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	20	205,00
02.02.08.013-7	MC	MAC	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	5	20,95
02.02.08.014-5	MC	MAC	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	5	14,00
02.02.08.015-3	MC	MAC	HEMOCULTURA	11,49	50	574,50
02.02.08.016-1	MC	MAC	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	100	563,00
02.02.08.021-8	MC	MAC	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	1	4,33
02.02.08.023-4	MC	MAC	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04	1	5,04
02.02.09.010-8	MC	MAC	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01	5	10,05
02.02.09.015-9	MC	MAC	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23	1	5,23
02.02.09.019-1	MC	MAC	MIEOGRAMA	5,79	10	57,90
02.02.09.023-0	MC	MAC	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	2	3,78
02.02.09.026-4	MC	MAC	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80	1	4,80
02.02.09.029-9	MC	MAC	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89	5	9,45
02.02.10.002-2	MC	MAC	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00	3	480,00
02.02.10.003-0	MC	MAC	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00	1	160,00
02.02.12.001-5	MC	MAC	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65	1	10,65
02.02.12.002-3	MC	MAC	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	100	137,00
02.02.12.008-2	MC	MAC	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	100	137,00
02.02.12.009-0	MC	MAC	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	1	2,73
02.02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO					13.931	69.491,28
02.03.01.001-9	MC	MAC	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	13,72	25	343,00
02.03.01.003-5	MC	MAC	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	20,96	5	104,80
02.03.01.007-8	MC	MAC	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	17,63	5	88,15
02.03.01.008-6	MC	MAC	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	14,37	5	71,85
02.03.02.003-0	MC	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	40,78	200	8.156,00
02.03.02.004-9	MC	MAC	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	131,52	200	26.304,00
02.03 - DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA					440	35.067,80
02.04.01.002-0	MC	MAC	PLANIGRAFIA DE LARINGE	27,32	1	27,32
02.04.01.003-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	8,38	1	8,38
02.04.01.005-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	8,38	1	8,38
02.04.01.006-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	6,88	1	6,88
02.04.01.007-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	9,15	1	9,15
02.04.01.008-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	7,52	1	7,52
02.04.01.009-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE LARINGE	5,74	1	5,74
02.04.01.011-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	7,20	1	7,20
02.04.01.012-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	8,38	1	8,38
02.04.01.014-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	7,32	1	7,32
02.04.01.015-2	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	7,20	1	7,20
02.04.01.017-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA PANORAMICA	9,03	7	63,21
02.04.01.019-5	MC	MAC	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	48,85	1	48,85
02.04.02.003-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	8,33	1	8,33
02.04.02.004-2	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	8,19	1	8,19
02.04.02.005-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	10,29	1	10,29
02.04.02.006-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	10,96	2	21,92
02.04.02.007-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	14,90	1	14,90
02.04.02.008-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	16,88	1	16,88

DS



DS
ERL

DS
LS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.04.02.009-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	9,16	2	18,32
02.04.02.010-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	9,73	1	9,73
02.04.02.011-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	15,58	1	15,58
02.04.02.012-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	7,80	1	7,80
02.04.02.013-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL - TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	0,00	1	0,00
02.04.03.003-0	MC	MAC	MAMOGRAFIA	22,50	1	22,50
02.04.03.004-8	MC	MAC	MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	62,50	1	62,50
02.04.03.007-2	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	8,37	1	8,37
02.04.03.008-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	19,24	3	57,72
02.04.03.009-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	7,98	1	7,98
02.04.03.012-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDOTICA)	5,56	1	5,56
02.04.03.014-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	12,02	1	12,02
02.04.03.015-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	9,50	70	665,00
02.04.03.017-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	6,88	10	68,80
02.04.03.018-8	MC	MAC	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	45,00	75	3.375,00
02.04.04.001-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	6,42	1	6,42
02.04.04.002-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	7,40	1	7,40
02.04.04.003-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	7,40	1	7,40
02.04.04.004-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	7,40	1	7,40
02.04.04.005-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	7,77	4	31,08
02.04.04.006-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	7,40	1	7,40
02.04.04.007-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	5,90	1	5,90
02.04.04.008-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	5,62	1	5,62
02.04.04.009-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	6,30	1	6,30
02.04.04.010-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	6,00	3	18,00
02.04.04.011-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	7,98	1	7,98
02.04.04.012-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	6,91	1	6,91
02.04.05.001-4	MC	MAC	CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	47,76	1	47,76
02.04.05.003-0	MC	MAC	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	32,61	1	32,61
02.04.05.008-1	MC	MAC	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	52,11	1	52,11
02.04.05.011-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	10,73	2	21,46
02.04.05.012-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	15,30	1	15,30
02.04.05.013-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	7,17	3	21,51
02.04.05.014-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	35,22	1	35,22
02.04.05.015-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRÂNSITO)	47,59	1	47,59
02.04.05.017-0	MC	MAC	URETROCISTOGRAFIA	52,11	1	52,11
02.04.05.018-9	MC	MAC	UROGRAFIA VENOSA	57,40	1	57,40
02.04.06.003-6	MC	MAC	ESCANOMETRIA	7,77	1	7,77
02.04.06.006-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	7,77	3	23,31
02.04.06.007-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	7,77	1	7,77
02.04.06.008-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	6,50	2	13,00
02.04.06.009-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	7,77	8	62,16
02.04.06.010-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	6,50	1	6,50
02.04.06.011-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	8,94	15	134,10
02.04.06.012-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	6,78	9	61,02
02.04.06.013-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	7,16	1	7,16
02.04.06.014-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	9,29	1	9,29
02.04.06.015-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	6,78	2	13,56
02.04.06.016-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	8,94	8	71,52
02.04.06.017-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	9,29	1	9,29
02.04 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA					279	5.560,25
02.05.01.003-2	MC	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	45	1.797,30
02.05.01.004-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	39,60	30	1.188,00
02.05.02.003-8	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	24,20	10	242,00
02.05.02.004-6	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	55	2.087,25
02.05.02.005-4	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	24,20	20	484,00
02.05.02.006-2	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULACAO	24,20	15	363,00
02.05.02.007-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	3	72,60
02.05.02.008-9	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	24,20	40	968,00
02.05.02.009-7	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	24,20	80	1.936,00
02.05.02.010-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	10	242,00
02.05.02.011-9	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,20	6	145,20
02.05.02.012-7	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	24,20	40	968,00
02.05.02.013-5	MC	MAC	ULTRASSONOGRAMA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,20	1	24,20

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.05.02.016-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	5	121,00
02.05.02.018-6	MC	MAC	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	15	363,00
02.05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA					375	11.001,55
02.09.01.002-9	MC	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66	40	4.506,40
02.09.01.003-7	MC	MAC	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16	35	1.685,60
02.09.01.005-3	MC	MAC	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	23,13	5	115,65
02.09.02.001-6	MC	MAC	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00	3	54,00
02.09.04.001-7	MC	MAC	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	36,02	1	36,02
02.09.04.002-5	MC	MAC	LARINGOSCOPIA	47,14	1	47,14
02.09.04.003-3	MC	MAC	TRAQUEOSCOPIA	348,59	1	348,59
02.09.04.004-1	MC	MAC	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50	4	182,00
02.09 - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA					90	6.975,40
02.11.02.003-6	MC	MAC	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	60	309,00
02.11.02.004-4	MC	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	30,00	1	30,00
02.11.04.002-9	MC	MAC	COLPOSCOPIA	3,38	1	3,38
02.11.05.011-3	MC	MAC	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	4,06	1	4,06
02.11.06.001-1	MC	MAC	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	24,24	1	24,24
02.11.06.002-0	MC	MAC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34	1	12,34
02.11.06.010-0	MC	MAC	FUNDOSCOPIA	3,37	1	3,37
02.11.06.011-9	MC	MAC	GONIOSCOPIA	6,74	1	6,74
02.11.06.012-7	MC	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA	24,24	20	484,80
02.11.06.017-8	MC	MAC	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24,68	20	493,60
02.11.06.018-6	MC	MAC	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00	1	64,00
02.11.06.025-9	MC	MAC	TONOMETRIA	3,37	20	67,40
02.11.07.001-7	MC	MAC	ANALISE ACUSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATORIO DE VOZ	4,11	1	4,11
02.11.07.002-5	MC	MAC	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	1	21,00
02.11.07.003-3	MC	MAC	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	20,13	1	20,13
02.11.07.004-1	MC	MAC	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	5	105,00
02.11.07.005-0	MC	MAC	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	18,00	1	18,00
02.11.07.006-8	MC	MAC	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	4,11	1	4,11
02.11.07.007-6	MC	MAC	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	4,11	1	4,11
02.11.07.008-4	MC	MAC	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	4,11	1	4,11
02.11.07.009-2	MC	MAC	AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	24,75	1	24,75
02.11.07.011-4	MC	MAC	AVALIACAO VOCAL	4,11	1	4,11
02.11.07.014-9	MC	MAC	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	13,51	1	13,51
02.11.07.015-7	MC	MAC	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	46,88	1	46,88
02.11.07.020-3	MC	MAC	IMITANCIOMETRIA	23,00	1	23,00
02.11.07.021-1	MC	MAC	LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	26,25	1	26,25
02.11.07.028-9	MC	MAC	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	4,80	1	4,80
02.11.07.029-7	MC	MAC	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	22,55	1	22,55
02.11.07.035-1	MC	MAC	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	12,12	1	12,12
02.11.08.002-0	MC	MAC	GASOMETRIA	2,78	1	2,78
02.11.08.005-5	MC	MAC	PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA C/ BRONCODILATADOR (ESPIROMETRIA)	6,36	6	38,16
02.11.09.001-8	MC	MAC	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	7,62	2	15,24
02.11.09.007-7	MC	MAC	UROFLUXOMETRIA	8,82	2	17,64
02.11 - MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES					160	1.935,29
02.12.01.001-8	MC	MAC	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE	15,00	400	6.000,00
02.12.01.002-6	MC	MAC	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	17,04	1	17,04
02.12.01.003-4	MC	MAC	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	17,04	90	1.533,60
02.12.01.005-0	MC	MAC	SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE	75,00	400	30.000,00
02.12.02.001-3	MC	MAC	DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	45,00	160	7.200,00
02.12.02.002-1	MC	MAC	DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	70,00	170	11.900,00
02.12.02.003-0	MC	MAC	IRRADIAÇÃO DE SANGUE E COMPONENTES DESTINADOS A TRANSUSAO	13,61	350	4.763,50
02.12.02.006-4	MC	MAC	PROCESSAMENTO DE SANGUE	10,15	180	1.827,00
02.12 - DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA					1.751	63.241,14
02.14.01.005-8	MC	MAC	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1,00	1	1,00
02.14 - DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO					1	1,00
03.01.01.004-8	MC	MAC	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6,30	200	1.260,00
03.01.01.007-2	MC	MAC	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	1.600	16.000,00
03.01.01.030-7	MC	MAC	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	1	10,00
03.01.01.031-5	MC	MAC	TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6,30	1	6,30
03.01.04.004-4	MC	MAC	TERAPIA INDIVIDUAL	2,81	2	5,62

DS

DS
ERADS
LS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03.01.06.002-9	MC	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12,47	110	1.371,70
03.01.07.011-3	MC	MAC	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	10,90	2	21,80
03.01.07.013-0	MC	MAC	TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MES)	33,70	1	33,70
03.01.08.017-8	MC	MAC	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	2,55	2	5,10
03.01.10.001-2	MC	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,63	1	0,63
03.01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS					1.920	18.714,85
03.02.02.001-2	MC	MAC	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35	1	6,35
03.02.02.002-0	MC	MAC	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	4,67	90	420,30
03.02.02.003-9	MC	MAC	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6,35	1	6,35
03.02 - FISIOTERAPIA					92	433,00
03.03.07.001-3	MC	MAC	DILATAÇÃO DE ESÓFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA (POR SESSAO)	49,50	1	49,50
03.03 - TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)					1	49,50
03.06.01.001-1	MC	MAC	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	22,00	170	3.740,00
03.06.01.003-8	MC	MAC	TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE	10,00	200	2.000,00
03.06.02.003-3	MC	MAC	APLICACAO DE FATOR VIII DE COAGULACAO	5,39	1	5,39
03.06.02.004-1	MC	MAC	SANGRIA TERAPEUTICA	4,69	6	28,14
03.06.02.006-8	MC	MAC	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	8,09	1	8,09
03.06.02.007-6	MC	MAC	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	8,09	60	485,40
03.06.02.008-4	MC	MAC	TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	8,09	1	8,09
03.06.02.012-2	MC	MAC	TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	17,04	80	1.363,20
03.06.02.014-9	MC	MAC	TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL	8,39	1	8,39
03.06 - HEMOTERAPIA					520	7.646,70
03.07.03.003-2	MC	MAC	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1,24	1	1,24
03.07.04.006-2	MC	MAC	MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESE BUCO-MAXILO-FACIAL	1,16	1	1,16
03.07.04.008-9	MC	MAC	REEMBASAMENTO E CONERTO DE PROTESE DENTARIA	1,16	1	1,16
03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS					3	3,56
03.09.03.005-6	MC	MAC	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSAO)	1,52	1	1,52
03.09.03.008-0	MC	MAC	INSTILACAO DE BEXIGA	1,52	1	1,52
03.09.05.002-2	MC	MAC	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	4,13	1	4,13
03.09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS					3	7,17
04.01.01.001-5	MC	MAC	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	32,40	60	1.944,00
04.01.01.004-0	MC	MAC	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	11,84	1	11,84
04.01.01.005-8	MC	MAC	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	23,16	1	23,16
04.01.01.007-4	MC	MAC	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	12,46	50	623,00
04.01.01.009-0	MC	MAC	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	11,84	1	11,84
04.01.01.010-4	MC	MAC	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	11,84	1	11,84
04.01.01.011-2	MC	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	11,84	1	11,84
04.01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA					115	2.637,52
04.04.01.012-1	MC	MAC	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	36,97	1	36,97
04.04.01.027-0	MC	MAC	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	5,63	1	5,63
04.04.01.031-8	MC	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	26,42	1	26,42
04.04 - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO					3	69,02
04.07.01.025-4	MC	MAC	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	29,84	20	596,80
04.07.01.031-9	MC	MAC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESAO HEMORRAGICA DO APARELHO DIGESTIVO	51,75	1	51,75
04.07.01.032-7	MC	MAC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA	51,75	1	51,75
04.07.02.012-8	MC	MAC	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	13,06	1	13,06
04.07.02.031-4	MC	MAC	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	14,77	1	14,77
04.07.02.039-0	MC	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	13,63	1	13,63
04.07.04.019-6	MC	MAC	PARACENTESE ABDOMINAL	12,27	1	12,27
04.07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL					26	754,03
04.10.01.004-9	MC	MAC	EXERESE DE MAMILO	20,74	1	20,74



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

			04.10 - CIRURGIA DE MAMA		1	20,74
04.12.05.017-0	MC	MAC	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	54,97	3	164,91
			04.12 - CIRURGIA TORÁCICA		3	164,91
04.14.01.025-6	MC	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	150,00	1	150,00
04.14.01.036-1	MC	MAC	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	35,53	1	35,53
04.14.01.038-8	MC	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL	19,18	1	19,18
04.14.02.002-2	MC	MAC	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	21,92	1	21,92
04.14.02.004-9	MC	MAC	CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	12,98	1	12,98
04.14.02.005-7	MC	MAC	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	21,92	1	21,92
04.14.02.006-5	MC	MAC	CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12,98	1	12,98
04.14.02.007-3	MC	MAC	CURETAGEM PERIAPICAL	21,92	1	21,92
04.14.02.008-1	MC	MAC	ENXERTO GENGIVAL	12,98	1	12,98
04.14.02.009-0	MC	MAC	ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	21,92	1	21,92
04.14.02.014-6	MC	MAC	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	12,98	1	12,98
04.14.02.015-4	MC	MAC	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	15,02	1	15,02
04.14.02.016-2	MC	MAC	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12,98	1	12,98
			04.14 - BUCOMAXILOFACIAL		13	372,31
04.17.01.005-2	MC	MAC	ANESTESIA REGIONAL	22,27	5	111,35
04.17.01.006-0	MC	MAC	SEDAÇÃO	15,15	1	15,15
			04.17 - ANESTESIOLOGIA		6	126,50
			TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE		19.774	226.427,83
02.01.01.054-2	AC	MAC	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA	97,00	10	970,00
			02.01 - COLETA DE MATERIAL		10	970,00
02.02.03.021-0	AC	MAC	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	1	298,48
02.02.07.018-2	AC	MAC	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	8	468,88
02.02.03.002-4	AC	MAC	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00	1	15,00
			02.02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		10	782,36
02.04.06.002-8	AC	MAC	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	55,10	50	2.755,00
			02.04 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA		50	2.755,00
02.05.01.002-4	AC	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	165,00	1	165,00
			02.05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA		1	165,00
02.06.01.001-0	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	2	173,52
02.06.01.002-8	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	3	303,30
02.06.01.003-6	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	2	173,52
02.06.01.004-4	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	86,75	10	867,50
02.06.01.005-2	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	86,75	20	1.735,00
02.06.01.007-9	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	15	1.461,60
02.06.01.009-5	AC	MAC	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	2.107,22	10	21.072,20
02.06.02.001-5	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	86,75	1	86,75
02.06.02.002-3	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	86,75	1	86,75
02.06.02.003-1	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	136,41	200	27.282,00
02.06.03.001-0	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	138,63	125	17.328,75
02.06.03.002-9	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	86,75	1	86,75
02.06.03.003-7	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	138,63	125	17.328,75
			02.06 - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA		515	87.986,39
02.07.01.001-3	AC	MAC	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	268,75	1	268,75
02.07.01.002-1	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	268,75	1	268,75
02.07.01.003-0	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	268,75	5	1.343,75
02.07.01.004-8	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	268,75	5	1.343,75
02.07.01.005-6	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	268,75	5	1.343,75
02.07.01.006-4	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	268,75	50	13.437,50
02.07.01.007-2	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	268,75	1	268,75
02.07.02.001-9	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO/ AORTA C/ CINE	361,25	1	361,25
02.07.02.002-7	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	268,75	5	1.343,75
02.07.02.003-5	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	68,75	25	6.718,75



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.07.03.001-4	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	268,75	40	10.750,00
02.07.03.002-2	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	268,75	40	10.750,00
02.07.03.003-0	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	268,75	10	2.687,50
02.07.03.004-9	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES	268,75	1	268,75
02.07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA					190	51.155,00
02.08.01.002-5	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	408,52	1	408,52
02.08.01.003-3	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	383,07	1	383,07
02.08.01.004-1	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZAÇÃO DE NECROSE (MINIMO 3 PROJECOES)	166,47	1	166,47
02.08.01.007-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE ESFORCO	214,85	1	214,85
02.08.01.008-4	AC	MAC	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	176,72	1	176,72
02.08.02.001-2	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	133,26	1	133,26
02.08.02.002-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	187,93	1	187,93
02.08.02.003-9	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	87,89	1	87,89
02.08.02.005-5	AC	MAC	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (LÍQUIDO)	135,38	1	135,38
02.08.02.006-3	AC	MAC	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO ESOFÁGICO (SEMI-SÓLIDO)	135,38	1	135,38
02.08.02.007-1	AC	MAC	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRÂNSITO GÁSTRICO	144,22	1	144,22
02.08.02.009-8	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	157,23	1	157,23
02.08.02.010-1	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	310,82	1	310,82
02.08.02.011-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	135,38	1	135,38
02.08.03.001-8	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	324,54	1	324,54
02.08.03.002-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	77,28	1	77,28
02.08.03.004-2	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	338,70	1	338,70
02.08.04.003-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	108,94	1	108,94
02.08.04.005-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	133,03	1	133,03
02.08.04.007-2	AC	MAC	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	122,97	1	122,97
02.08.04.006-4	AC	MAC	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	144,50	1	144,50
02.08.04.008-0	AC	MAC	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	63,22	1	63,22
02.08.04.010-2	AC	MAC	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	165,24	1	165,24
02.08.05.003-5	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	190,99	19	3.628,81
02.08.05.004-3	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	457,55	1	457,55
02.08.06.001-4	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	438,01	1	438,01
02.08.06.002-2	AC	MAC	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUI PESQUISA E/OU AVALIAÇÃO DE TRÂNSITO LIQUORICO)	205,34	1	205,34
02.08.07.002-8	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PULMAO PARA PESQUISA DE ASPIRAÇÃO	127,51	1	127,51
02.08.07.003-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALAÇÃO (MINIMO 2 PROJECOES)	128,12	1	128,12
02.08.07.004-4	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	130,50	1	130,50
02.08.08.004-0	AC	MAC	LINFOCINTILOGRAFIA	141,33	1	141,33
02.08.09.001-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	906,80	1	906,80
02.08 - DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO					50	10.519,51
02.12.01.004-2	AC	MAC	FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, JKA, JKB EM GEL	10,00	1	10,00
02.12 - DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA					1	10,00
03.06.01.002-0	AC	MAC	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO (C/ PROCESSADORA AUTOMATICA)	504,90	35	17.671,50
03.06.02.010-6	AC	MAC	TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	8,09	1	8,09
03.06 - HEMOTERAPIA					36	17.679,59
04.07.03.010-7	AC	MAC	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	92,95	1	92,95
04.07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL					1	92,95
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE					864	172.015,80
03.04.01.034-0	ONCO	MAC	NARCOSE PARA BRAQUIATERAPIA (POR PROCEDIMENTO)	22,00	1	22,00
03.04.01.036-7	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO	4.168,00	1	4.168,00
03.04.01.037-5	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	4.148,00	1	4.148,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03.04.01.038-3	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MEDIASTINO	3.563,00	1	3.563,00
03.04.01.039-1	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	3.118,00	1	3.118,00
03.04.01.040-5	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PELE	2.310,00	1	2.310,00
03.04.01.041-3	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE MAMA	5.904,00	1	5.904,00
03.04.01.042-1	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE CÂNCER GINECOLÓGICO	4.608,00	1	4.608,00
03.04.01.043-0	ONCO	MAC	BRAQUIATERAPIA GINECOLÓGICA	4.150,00	1	4.150,00
03.04.01.044-8	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PÊNIS	4.630,00	1	4.630,00
03.04.01.045-6	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA	5.838,00	3	17.514,00
03.04.01.046-4	ONCO	MAC	BRAQUIATERAPIA DE PRÓSTATA	5.838,00	1	5.838,00
03.04.01.047-2	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO	4.093,00	1	4.093,00
03.04.01.048-0	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS	3.273,00	1	3.273,00
03.04.01.049-9	ONCO	MAC	BRAQUIATERAPIA OFTÁLMICA	9.500,00	1	9.500,00
03.04.01.050-2	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	3.278,00	1	3.278,00
03.04.01.051-0	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA	5.035,00	1	5.035,00
03.04.01.052-9	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	2.439,00	1	2.439,00
03.04.01.053-7	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES	1.729,00	1	1.729,00
03.04.01.054-5	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA	4.168,00	1	4.168,00
03.04.01.055-3	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	3.159,00	1	3.159,00
03.04.01.056-1	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO	1.729,00	1	1.729,00
03.04.02.001-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 1ª LINHA	2.224,00	4	8.896,00
03.04.02.002-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2ª LINHA	2.224,00	4	8.896,00
03.04.02.003-6	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMÉTRIO AVANÇADO	427,50	4	1.710,00
03.04.02.004-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO	571,50	4	2.286,00
03.04.02.005-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO	1.986,00	4	7.944,00
03.04.02.006-0	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA	147,10	1	147,10
03.04.02.007-9	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA	301,50	25	7.537,50
03.04.02.008-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA	1.062,65	25	26.566,25
03.04.02.009-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 1ª LINHA	2.224,00	4	8.896,00
03.04.02.010-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2ª LINHA	2.224,00	2	4.448,00
03.04.02.011-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO	1.062,65	2	2.125,30
03.04.02.012-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO	1.300,00	1	1.300,00
03.04.02.013-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 1ª LINHA	1.700,00	2	3.400,00
03.04.02.014-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA	2.378,90	10	23.789,00
03.04.02.015-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO	571,50	1	571,50
03.04.02.016-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO	3.311,50	1	3.311,50
03.04.02.017-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO AVANÇADO	571,50	1	571,50
03.04.02.018-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO	571,50	1	571,50
03.04.02.019-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANÇADO	800,00	1	800,00
03.04.02.020-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO AVANÇADO	800,00	4	3.200,00
03.04.02.021-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS AVANÇADO	1.100,00	10	11.000,00
03.04.02.022-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS AVANÇADO	1.100,00	1	1.100,00
03.04.02.023-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO	7.500,00	2	15.000,00
03.04.02.024-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA	571,50	2	1.143,00
03.04.02.025-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE/CARCINOMA NEUROENDÓCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA	800,00	1	800,00

03.04.02.026-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDEFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA	1.062,65	1	1.062,65
03.04.02.027-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 1ª LINHA.	1.450,00	2	2.900,00
03.04.02.028-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 2ª LINHA)	1.450,00	5	7.250,00
03.04.02.029-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO	800,00	5	4.000,00
03.04.02.030-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO AVANÇADO	800,00	1	800,00
03.04.02.031-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO	17,00	5	85,00
03.04.02.032-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇADO	800,00	1	800,00
03.04.02.033-8	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA	301,50	5	1.507,50
03.04.02.034-6	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1ª LINHA	79,75	20	1.595,00
03.04.02.036-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREOIDE AVANÇADO	427,50	2	855,00
03.04.02.037-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO	800,00	1	800,00
03.04.02.038-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO	571,50	1	571,50
03.04.02.039-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA	571,50	1	571,50
03.04.02.040-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO	1.300,00	1	1.300,00
03.04.03.001-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1ª LINHA.	640,00	1	640,00
03.04.03.002-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA	640,00	1	640,00
03.04.03.003-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1ª LINHA	150,00	2	300,00
03.04.03.004-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA.	1.800,00	1	1.800,00
03.04.03.005-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1ª LINHA.	407,50	1	407,50
03.04.03.006-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2ª LINHA.	1.800,00	1	1.800,00
03.04.03.007-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE - CONTROLE SANGÜINEO	80,75	1	80,75
03.04.03.008-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA.	85,00	1	85,00
03.04.03.009-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRÔNICA OU DE TRANSFORMAÇÃO ANTERIOR (1ª LINHA).	17,00	5	85,00
03.04.03.010-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA - MARCADOR POSITIVO-3ª LINHA	1.736,20	1	1.736,20
03.04.03.011-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 1ª LINHA.	17,00	20	340,00
03.04.03.012-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA	2.535,50	1	2.535,50
03.04.03.013-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA	1.401,20	1	1.401,20
03.04.03.014-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 2ªLINHA	17,00	2	34,00
03.04.03.015-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE DE TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA ANTERIOR (1ª LINHA)	17,00	1	17,00
03.04.03.016-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1ª LINHA)	640,00	1	640,00
03.04.03.017-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2ªLINHA	1.080,00	1	1.080,00
03.04.03.018-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 1ª LINHA.	427,50	1	427,50
03.04.03.019-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 2ª LINHA.	1.715,60	1	1.715,60
03.04.03.020-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2ª LINHA	2.250,00	1	2.250,00
03.04.03.021-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1ªLINHA.	5.700,00	1	5.700,00
03.04.03.022-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA	17,00	5	85,00
03.04.03.023-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR- 1ª IINHA	640,00	1	640,00
03.04.03.024-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR - 2ª LINHA	1.080,00	1	1.080,00
03.04.04.001-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)	571,50	1	571,50
03.04.04.002-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PRÉVIA)	1.400,00	1	1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03.04.04.004-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO	1.300,00	1	1.300,00
03.04.04.005-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL	800,00	1	800,00
03.04.04.006-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL	1.300,00	1	1.300,00
03.04.04.007-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	1.300,00	1	1.300,00
03.04.04.008-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	1.300,00	1	1.300,00
03.04.04.009-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (PRÉVIA)	1.100,00	2	2.200,00
03.04.04.010-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (PRÉVIA)	1.100,00	2	2.200,00
03.04.04.011-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO	1.300,00	1	1.300,00
03.04.04.012-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE VULVA	1.300,00	1	1.300,00
03.04.04.013-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 2ª LINHA	1.450,00	1	1.450,00
03.04.04.014-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 1ª LINHA	1.450,00	1	1.450,00
03.04.04.015-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSSARCOMA - 2ª LINHA.	8.064,50	1	8.064,50
03.04.04.016-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1ª LINHA	1.447,70	1	1.447,70
03.04.04.017-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)	1.300,00	1	1.300,00
03.04.04.018-5	ONCO	MAC	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (PRÉVIA)	1.400,00	1	1.400,00
03.04.04.019-3	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III (PRÉVIA)	79,75	1	79,75
03.04.05.001-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	1.300,00	1	1.300,00
03.04.05.002-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE CÓLON	2.224,00	1	2.224,00
03.04.05.003-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	427,50	1	427,50
03.04.05.004-0	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	79,75	120	9.570,00
03.04.05.006-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	800,00	1	800,00
03.04.05.007-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	800,00	1	800,00
03.04.05.011-3	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	79,75	50	3.987,50
03.04.05.012-1	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II	79,75	110	8.772,50
03.04.05.013-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	571,50	1	571,50
03.04.05.017-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (ADJUVANTE)	1.100,00	1	1.100,00
03.04.05.018-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)	1.100,00	1	1.100,00
03.04.05.020-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA	1.450,00	1	1.450,00
03.04.05.021-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA	1.744,10	1	1.744,10
03.04.05.022-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	1.600,00	1	1.600,00
03.04.05.025-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PÓS OPERATÓRIA)	571,50	1	571,50
03.04.05.026-1	ONCO	MAC	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	571,50	1	571,50
03.04.05.027-0	ONCO	MAC	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	800,00	1	800,00
03.04.05.028-8	ONCO	MAC	POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	800,00	5	4.000,00
03.04.05.029-6	ONCO	MAC	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO I (ADJUVANTE)	34,10	1	34,10
03.04.05.030-0	ONCO	MAC	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO II (ADJUVANTE)	34,10	1	34,10
03.04.05.031-8	ONCO	MAC	MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTÁDIO III (ADJUVANTE)	34,10	5	170,50
03.04.05.032-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE MELANOMA MALIGNO	1.251,64	1	1.251,64
03.04.05.033-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO ESTROMA GASTRO INTESTINAL	17,00	1	17,00
03.04.06.001-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1ª LINHA	1.258,64	1	1.258,64
03.04.06.003-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2ª LINHA	1.258,64	1	1.258,64
03.04.06.004-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3ª LINHA	5.767,33	1	5.767,33
03.04.06.007-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA /LINFOMA LINFOLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 1ª LINHA	2.300,00	1	2.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

03.04.06.008-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 2ª LINHA	1.400,00	1	1.400,00
03.04.06.009-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT 3ª LINHA	830,52	1	830,52
03.04.06.010-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 4ª LINHA	427,50	1	427,50
03.04.06.011-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2ª LINHA	1.447,70	1	1.447,70
03.04.06.012-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 3ª LINHA	1.447,70	1	1.447,70
03.04.06.013-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 1ª LINHA	800,00	1	800,00
03.04.06.015-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA-GONADAL	2.408,52	1	2.408,52
03.04.06.016-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVÁRIO	1.700,00	1	1.700,00
03.04.06.017-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO	1.743,12	1	1.743,12
03.04.06.018-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / ALTO RISCO / RECIDIVA	2.408,52	1	2.408,52
03.04.06.020-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 1ª LINHA	1.700,00	1	1.700,00
03.04.06.021-6	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 2ª LINHA	1.700,00	1	1.700,00
03.04.06.022-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B - 1ª LINHA	800,00	1	800,00
03.04.07.001-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA	1.700,00	1	1.700,00
03.04.07.002-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2ª LINHA	1.381,76	1	1.381,76
03.04.07.003-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 4ª LINHA	427,50	1	427,50
03.04.07.004-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE CÂNCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 3ª LINHA	800,00	1	800,00
03.04.07.005-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSSARCOMA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	7.285,83	1	7.285,83
03.04.08.001-2	ONCO	MAC	FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS	871,00	1	871,00
03.04.08.005-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL	335,00	1	335,00
03.04.08.007-1	ONCO	MAC	INIBIDOR DA OSTEÓLISE	449,50	10	4.495,00
03.04.09.005-0	ONCO	MAC	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(30mCi)	443,70	1	443,70
03.04.09.006-9	ONCO	MAC	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(50mCi)	614,70	1	614,70
03.04 - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QT/RT - ONCO MAC					609	414.818,12
TOTAL ONCOLOGIA - AC					609	414.818,12
02.02.10.021-9	MC	FAEC	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	144,24	1	144,24
02.02.10.022-7	MC	FAEC	REAVIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	168,48	1	168,48
02.02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO - FAEC					2	312,72
03.04.03.025-2	ONCO	FAEC	QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO - 1ª LINHA	5.224,65	1	5.224,65
03.04.03.026-0	ONCO	FAEC	QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO - 2ª LINHA	5.224,65	1	5.224,65
03.04 - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QT - ONCO - FAEC					2	10.449,30
05.01.08.003-1	AC	FAEC TX	DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33	1	52,33
05.01.07.005-2	AC	FAEC TX	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FÍGADO	2.466,00	1	2.466,00
05.01.08.005-8	AC	FAEC TX	DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33	30	1.569,90
05.01.08.006-6	AC	FAEC TX	EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	25,00	1	25,00
05.01.03.007-7	AC	FAEC TX	MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO NO BRAS	2.461,24	1	2.461,24
05.01.03.009-3	AC	FAEC TX	PROCESSAMENTO DE CRIOPRESEVAÇÃO DE MEDULA OSSEA OU DE CÉLULAS TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO	2.000,00	1	2.000,00
05.01 - COLETA E EXAMES PARA FINS DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS E DE TRANSPLANTE					35	8.574,47

DS

DS
ERADS
LS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

05.06.01.006-6	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGÊNICO	135,00	10	1.350,00
05.06.01.007-4	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO APARENTADO	135,00	5	675,00
05.06.01.008-2	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO NÃO APARENTADO	135,00	5	675,00
05.06.01.011-2	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE FÍGADO	135,00	30	4.050,00
05.06.01.015-5	MC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOAÇÃO DE FÍGADO	135,00	5	675,00
05.06.01.019-8	MC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE FÍGADO	135,00	5	675,00
05.06 - ACOMP. INTERCORRÊNCIAS NO PRÉ E PÓS-TRANSPLANTE					60	8.100,00
07.01.03.035-6	NSA	FAEC	LARINGE ELETRÔNICA PARA REABILITAÇÃO VOCAL	2.227,16	1	2.227,16
07.01 - OPME ESPECIAIS NÃO RELACIONADO AO ATO CIRÚRGICO-FAEC					1	2.227,16
TOTAL FAEC					100	29.663,65
TOTAL FPO					21.347	842.925,40

TETO FINANCEIRO		
COMPONENTE PRÉ-FIXADO	VL. MENSAL (R\$)	VL. ANUAL (R\$)
Média Complexidade SIA	226.427,83	2.717.133,96
Média Complexidade SIH	113.832,70	1.365.992,35
Total de Média Complexidade	340.260,53	4.083.126,31
INTEGRASUS	24.873,95	298.487,40
IAC	812.555,73	9.750.668,76
FIDEPS	150.000,00	1.800.000,00
INCENTIVO MUNICIPAL FONTE 00 (art. 19 da Portaria da Consolidação Nº 02/2017)	2.939.752,73	35.277.032,70
TOTAL PRÉ-FIXADO	4.267.442,93	51.209.315,17

COMPONENTE PÓS-FIXADO	VL. MENSAL (R\$)	VL. ANUAL (R\$)
Alta Complexidade SIA	172.015,80	2.064.189,60
Alta Complexidade / Oncologia / SIA	414.818,12	4.977.817,44
Alta Complexidade SIH	100.865,12	1.210.381,45
Total Alta Complexidade - SIA/SIH	687.699,04	8.252.388,49
FAEC SIA	29.663,65	355.963,80
FAEC SIH	115.445,82	1.385.349,80
TOTAL FAEC - SIA/SIH	145.109,47	1.741.313,60
TOTAL PÓS-FIXADO	832.808,51	9.993.702,09
TOTAL GERAL (PRÉ + PÓS)	5.100.251,44	61.203.017,26

RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL / PT. SMS Nº 141/2021	91.133,12	1.093.597,44
FONTE 00	91.133,12	1.093.597,44

RESUMO FINANCEIRO TETO POR TIPO DE FINANCIAMENTO E FONTE	VL. MENSAL (R\$)	VL. ANUAL (R\$)
MAC - FONTE 02	2.015.389,25	24.184.670,97
FAEC - FONTE 02	145.109,47	1.741.313,60
TOTAL FONTE 02	2.160.498,71	25.925.984,56
RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL - FONTE 00	3.030.885,85	36.370.630,14
TETO TOTAL FONTE 00 + FONTE 02	5.191.384,56	62.296.614,70

FONTE 03	VL. MENSAL (R\$)	VL. ANUAL (R\$)
COMPLEMENTAÇÃO DE TAB.PAULISTA - FONTE 03	665.616,98	7.987.403,80
TOTAL	665.616,98	7.987.403,80



DS
ERA

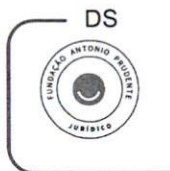
DS
LS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Portaria nº 141/2024

Cod SUS	CIRURGIAS	Valor da Tabela SUS/MS	CUSTO PRATICADO PELA SMS/SP	Valor unitário diferença	Quantidade total prevista/mês	Valor total - Fonte 00	
404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	341,30	1.498,01	1.156,71	1	1.156,71	
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	428,64	3.085,59	2.656,95	5	13.284,75	
407020101	COLOSTOMIA	1.173,77	5.253,17	4.079,40	1	4.079,40	
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	539,92	3.729,76	3.189,84	1	3.189,84	
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	637,19	9.137,68	8.500,49	2	17.000,98	
409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	218,68	1.612,67	1.393,99	1	1.393,99	
409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	859,87	996,46	136,59	1	136,59	
409020176	URETROTOMIA INTERNA	319,92	2.583,73	2.263,81	1	2.263,81	
412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1.029,44	10.217,99	9.188,55	2	18.377,10	
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	4.416,26	7.099,88	2.683,62	1	2.683,62	
416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	1.040,42	5.754,51	4.714,09	1	4.714,09	
416030270	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	2.836,30	3.124,52	288,22	1	288,22	
416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	1.971,77	8.861,04	6.889,27	1	6.889,27	
416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	2.279,24	7.191,87	4.912,63	1	4.912,63	
416080030	EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	396,18	3.625,24	3.229,06	1	3.229,06	
416080120	EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	565,86	3.167,10	2.601,24	1	2.601,24	
416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	2.954,54	7.886,36	4.931,82	1	4.931,82	
					Mês	23	91.133,12



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C1891D3B01F84523AF1221373E2F23E2

Status: Concluído

Assunto: ASSINATURA ELETRÔNICA: 11995 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - TERMO ADITIVO Nº 04/2024

Envelope fonte:

Documentar páginas: 24

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 46

Andréia Xavier Souza

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 24

R. Professor Antônio Prudente, 211, Liberdade

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, São Paulo 01509-010

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

andrea.souza@accamargo.org.br

Endereço IP: 200.211.216.6

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Andréia Xavier Souza

Local: DocuSign

06/12/2024 10:28:05

andrea.souza@accamargo.org.br

Eventos do signatário

Andréia Xavier de Souza

andrea.souza@accamargo.org.br

FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Andréia Xavier de Souza
27EA413370FC421...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.211.216.6

Registro de hora e data

Enviado: 06/12/2024 10:44:19

Visualizado: 06/12/2024 10:45:16

Assinado: 06/12/2024 10:48:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eduardo Ribeiro Adriano

eduardo.adriano@accamargo.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Eduardo Ribeiro Adriano
7768B7ED4812417...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.211.216.6

Enviado: 06/12/2024 10:44:20

Visualizado: 06/12/2024 11:08:33

Assinado: 06/12/2024 11:09:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/12/2024 11:08:33

ID: d0001183-897e-4dec-a454-8be340777a08

Isabella Celante Pierim

isabella.pierim@accamargo.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Usando endereço IP: 157.167.132.180

Enviado: 06/12/2024 10:44:20

Visualizado: 06/12/2024 11:50:36

Assinado: 06/12/2024 11:51:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Luciana Spring

luciana.spring@accamargo.org.br

Diretora Jurídica

Fundação Antonio Prudente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Luciana Spring
AAE25D95EF0B4F1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.211.216.6

Enviado: 06/12/2024 10:44:21

Visualizado: 06/12/2024 11:17:04

Assinado: 06/12/2024 11:17:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2020 13:28:52

ID: e74166d2-5351-4c5f-9be5-2b26a30f92f7

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Patricia Molina Marques patricia.molina@accamargo.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/08/2024 10:21:56 ID: 3ea47a42-57ea-4cea-9ff0-b7fe2b143e26	Copiado	Enviado: 06/12/2024 11:51:24
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/12/2024 10:44:21
Entrega certificada	Segurança verificada	06/12/2024 11:17:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/12/2024 11:17:31
Concluído	Segurança verificada	06/12/2024 11:51:24
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacaoantonio.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacaoantonio.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE during the course of your relationship with FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE.

Contratualização Municipal Documento Descritivo 2025

1. Introdução
2. Apresentação
 - 2.1 Certificações
 - 2.2 Habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS
3. Admissão de novos pacientes para atendimento na linha de cuidado oncológica
 - 3.1 - Admissão para linha de Cuidado Oncológica
 - 3.1.1 – Neurocirurgia (Onco Neuro)
 - 3.1.2 - Onco Pneumologia
 - 3.1.3 – Onco Urologia
 - 3.1.4 – Onco Cabeça e Pescoço
 - 3.1.5 – Onco Oftalmologia
 - 3.1.6 – Onco Hematologia
 - 3.1.7 – Onco Radioterapia (Tumor Comportamento Incerto)
 - 3.2 - Admissão para pesquisa clínica
4. Assistência na Linha de Cuidado Oncológica
5. Manter fluxo de atendimento de urgência e emergência de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vergueiro
6. Tratamento e/ou seguimento de pacientes na linha de cuidado oncológica
 - 6.1 Internações
 - 6.2 Consultas de Especialidades
 - 6.3 Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT
7. Análise Qualitativa e Assistencial
 - 7.1 Urgência e Emergência
 - 7.2 Mensuração da satisfação do cliente externo
 - 7.3 Programa de Humanização da Atenção Hospitalar
 - 7.4 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do paciente internado
 - 7.5 Indicadores de Segurança do Paciente
 - 7.6 Tempo de Esclarecimento Diagnóstico e Estadiamento
8. Comissões
 - 8.1 Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
 - 8.2 Comissão de Óbitos
 - 8.3 Comissão de Revisão de Prontuários
9. Receitas e Despesas
10. Gestão de Pessoas
 - 10.1 Mensuração da Satisfação do Cliente Interno
 - 10.2 Desenvolvimento de Recursos Humanos
11. Ensino e Pesquisa
 - 11.1 Residência Médica e Multiprofissional
 - 11.2 Capacitação
 - 11.3 Banco de Tumores

1. Introdução

O presente Documento Descritivo foi elaborado pelo A.C. Camargo Cancer Center após acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo – SMS/SP e apresenta as ações, os serviços e as atividades a serem realizadas pelo A.C. Camargo nos anos de 2025 a 2028.

2. Apresentação

Em abril de 2023, celebramos os 70 anos do A.C. Camargo Cancer Center. A data foi comemorada com muita honra e satisfação e percebida como um reconhecimento da sociedade, fruto de nossa dedicação, conhecimento acumulado, seriedade e integridade. Fomos o primeiro hospital de câncer do município de São Paulo construído com dinheiro de doação da população, à época, sem ligações com instituições de saúde oficiais e sem apoio financeiro de organizações. Ao longo de sete décadas dedicadas à oncologia, construímos um legado notável em assistência, ensino e pesquisa. Somos protagonistas em oncologia no Brasil e referência internacional, uma Plataforma que adota o modelo de cancer center e busca ir além, oferecendo aos pacientes tratamentos de estado da arte em oncologia, atingindo altos índices de sobrevida e gerando valor positivo para a sociedade. Nesse período, acolhemos milhares de pacientes, formamos profissionais que alcançaram notório saber em suas especialidades e contribuímos para a inovação e a disseminação de conhecimento na área.

Ao comemorarmos nossa história, prestamos também homenagem a todos que contribuíram com a construção da Instituição e seguimos comprometidos com um futuro ainda mais promissor para a oncologia, com os melhores resultados em desfecho para os pacientes e relação custo-efetividade dos tratamentos.

Entramos na época do combate, da luta, dos termos bélicos para encarar e, talvez, motivar quem passava pelo tratamento.

Agora, estamos em um momento novo, em que não queremos mais ficar no combate, porque não há uma guerra. Queremos superar o câncer, viver com ele, se for preciso, sem perder qualidade de vida, sem deixar de fazer o que tem valor. O câncer, cada vez mais, é tratado como uma doença crônica.

Com o novo posicionamento da marca, evoluímos de uma Instituição centrada exclusivamente na assistência ao paciente e nos voltamos ao aprimoramento do sistema de oncologia, entendendo este como parte de nosso papel institucional, aderente ao objetivo de gerar benefícios para toda a sociedade em nossa área de especialidade. Nossa evolução nas iniciativas de marketing está relacionada ao fortalecimento da marca e à execução dos objetivos institucionais, especialmente no fortalecimento da relação com médicos parceiros e na melhoria do acesso digital ao longo da jornada oncológica. Em 2023, revisamos a parte conceitual - propósito, visão e valores - do A.C. Camargo e demos início à execução desses objetivos, marcando uma nova fase em nossa jornada.

Aqui no A.C. Camargo Cancer Center, gostamos de uma frase, que virou quase um mantra:

Mais vida no seu tempo. Mais tempo na sua vida.

Ressaltamos aqui três momentos distintos e que demonstram a mudança na forma de encarar a doença.

Nossa Visão

Um mundo que supera o câncer.

Nosso propósito

Honrar a vida, desafiando as fronteiras da oncologia, promovendo educação e ensino para a sociedade.

Valores

Respeito à vida

Gerar e compartilhar conhecimento

Compromisso social

Consciência no uso dos recursos

Excelência sempre

O A.C. Camargo é um cancer center brasileiro que coloca o paciente no centro do cuidado e vai além do tratamento, proporcionando decisões terapêuticas por uma visão integrada entre as áreas de assistência, ensino e pesquisa. Nosso diferencial reside no atendimento multidisciplinar abrangente para todos os tipos de câncer, inclusive os mais raros, em todas as faixas etárias, desde a infância até a terceira idade. Contamos com áreas de ensino e pesquisa que qualificam nosso corpo clínico especializado e a assistência prestada aos pacientes. Além disso, com todas as tecnologias disponíveis em um único local, evitamos os impactos críticos da fragmentação do cuidado nessa delicada fase da vida dos pacientes e oferecemos uma resposta rápida e eficaz aos casos oncológicos, minimizando o desperdício de tempo e recursos. As vantagens do modelo estão em:

- Melhores taxas de sobrevida e qualidade de vida.
- Protocolos integrados e multidisciplinares.
- Paciente inserido em jornada oncológica, recebendo o melhor cuidado, do melhor especialista, no momento certo, sem desperdícios de recursos e tempo.
- Corpo clínico e assistência mais qualificados para os pacientes, devido à integração com ensino e pesquisa.

- Soluções voltadas à experiência dos pacientes.
- Agilidade na rotina, com acesso a exames, consultas e terapias em um só lugar.
- Equipe multiprofissional especializada, com atuação coordenada e otimizada.
- Análise combinada de desfechos clínicos e custos na busca de estratégias para ampliar a geração de valor aos pacientes, fontes pagadoras e Instituição.
- Sólido conhecimento em câncer, disseminado pela área de ensino
- Acesso a medicamentos inovadores e tecnologias de ponta, inclusive em casos mais complexos, o que fomenta os melhores resultados para cada paciente.

A integração de diagnóstico, tratamento, ensino e pesquisa do câncer é o modelo adotado no A.C. Camargo Cancer Center, assim como nos principais Cancer Centers do mundo. **Uma evolução do conceito de saúde em oncologia para aprofundar constantemente o conhecimento sobre a doença e gerar inovação:** o paciente é avaliado por um grupo multidisciplinar de especialistas em todas as etapas, desde o diagnóstico até a reabilitação. Os Centros de Referência (CR) são unidades de atendimento estruturadas por sítio tumoral, proporcionando uma abordagem especializada e personalizada para cada paciente. Cada um dos 12 CRs possuem infraestrutura e protocolos clínicos especializados e baseados em evidências científicas, para garantir a eficácia dos tratamentos.

A evolução do modelo cancer center somada à organização por CR permitem melhores desfechos pelo conhecimento aprofundado dos profissionais que integram cada centro e pelo cuidado dedicado às particularidades de cada tipo de câncer.

Oferecemos assistência de alta complexidade, integrada, humanizada e centrada nas necessidades e segurança de todos os pacientes, sejam eles provenientes do sistema de saúde privado ou do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1 Certificações

Qmentum International, nível Diamante

A Instituição é certificada pelo Canadian Council on Health Services Accreditation.

O programa tem por objetivo avaliar a qualidade e a segurança da assistência prestada em todos os aspectos dos serviços das instituições de saúde: governança, liderança dos cuidados diretos e infraestrutura, em benefício dos pacientes, clientes e colaboradores, com base nas melhores práticas mundiais.

ISO 14001

Certificação de qualidade do Sistema de Gestão Ambiental pautada pela Norma NBR ISO 14001. Permite desenvolver políticas e atender aos objetivos do negócio e promover a melhoria e a eficiência dos recursos, de desperdício, a redução de custos e o monitoramento de impactos.

Certificado UTI Top Performer 2024

Esse certificado reconhece os hospitais com melhores resultados no grupo do tercil mediano (acima de 33% e abaixo de 50%), em dois parâmetros: mortalidade hospitalar de acordo com a gravidade e utilização de recursos, também ajustada à gravidade.

Selo de Acreditação - Conep Acredita

Esse certificado reconhece CEP passou por um processo de avaliação de conformidades, para apreciar projetos de risco elevado envolvendo seres humanos, promovendo a descentralização dos processos de apreciação e agilidade.

Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol - PBGHG

O Selo Ouro do PBGHG certifica o inventário corporativo pelo alcance do mais alto nível de qualificação contribuindo para o fornecimento de dados de emissões públicos e de qualidade para a sociedade através do Registro Público de Emissões.

2.2 Habilitações junto ao SUS

De acordo com as publicações do Ministério da Saúde / Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, atualmente o A.C. Camargo Cancer Center possui as seguintes habilitações:

- CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica
- Oncologia Cirúrgica Hospital Porte B
- Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas
- Transplante de Medula Óssea - Autogênico
- Transplante de Medula Óssea - Alogênico Aparentado
- Transplante de Medula Óssea - Alogênico Não Aparentado
- Transplante de Fígado
- Retirada de Órgãos E Tecidos
- Transplante De Tecido Músculo Esquelético
- UTI III Adulto
- UTI III Pediátrica
- Hospital Dia em Procedimentos Cirúrgicos, Diagnósticos ou Terapêuticos
- Hospital Dia em Intercorrências Pós - Transplante de Medula Óssea e de outros precursores Hematopoéticos
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral
- Videocirurgias
- Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo de Útero - Tipo I

3. Admissão de novos pacientes para atendimento na linha de cuidado oncológica

Para todas as vagas:

- Pacientes ambulatoriais - não serão atendidos pacientes no Pronto Atendimento, Hospitalizados e/ou pacientes em tratamento em outras instituições do Sistema Único de Saúde. Não serão atendidos pacientes somente para avaliação/segunda opinião. Exceto onco-hematologia que serão admitidos somente para realização de Transplante de Medula Óssea (Autólogo) e regulados pela SMS, e assim como, onco-radioterapia que serão admitidos somente para realização de Radioterapia. O paciente deve comparecer na data agendada pelo Complexo Regulador na unidade ambulatorial com documento oficial com foto (Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH e/ou Passaporte) Cartão Nacional do SUS – CNS, com exames (laudo e imagem) e acompanhado de responsável legal.
- Sem tratamento oncológico anterior. Exceto onco-hematologia e onco - radioterapia;
- Não gestante (não dispomos de estrutura obstétrica para suporte à paciente); e as pacientes gestantes no período da jornada oncológica irão seguir o tratamento em outra instituição com estrutura obstétrica ou a depender irão suspender o tratamento e retornando no pós parto.
- Pacientes não metastáticos, com possibilidade de intervenção em toda a linha de cuidado oncológico (não paliativos);
- Pacientes encaminhados fora do protocolo e/ou não oncológicos serão notificados ao Complexo Regulador de Vagas, e o paciente orientado a retornar à origem para novo referenciamento.
- Caso paciente apresente três faltas consecutivas antes do início do tratamento sem justificativas, os casos serão notificados ao Complexo Regulador e prontuário fechado.
- Caso paciente não cumpra a orientação médica e apresente ausência na instituição por 18 meses o prontuário será fechado. Caso necessário será fornecido cópia do prontuário médico.
- As vagas ambulatoriais do 1º quadrimestre serão inseridas no Sistema Integrado de Gestão à Assistência à Saúde - SIGA conforme descrito no Plano Operativo, a partir do primeiro dia útil posterior a data de assinatura do Termo 2024/2025, portanto inferior a 90 dias e sem tratativa de penalidade.

Manter entrada regulada pela Secretária Municipal de Saúde de São Paulo – SMS/SP de 288 pacientes mais 1 vaga para Transplante Hepático (que será regulada pela Secretária Estadual de Saúde de São Paulo – SES/SP) anual totalizando 289 vagas a cada ano. As vagas serão distribuídas em 24 vagas ambulatoriais/ mês, conforme quadro abaixo:

Especialidades	Novos pacientes Mês DEZ A NOV	Novos pacientes Ano DEZ a NOV
Onco Neuro (TU SNC) - Linha de Cuidado	1	12
Onco Pneumo (TU Pulmão) - Linha de Cuidado	5	60
Onco Urologia (TU Próstata) - Linha de Cuidado	6	72
Onco Cabeça e Pescoço (TU Tireóide) - Linha de Cuidado	7	84
Onco Oftalmologia (Melanoma de Coróide) - Linha de Cuidado	1	12
Onco Hematologia - Somente TMO Autólogo	2	24
Onco Radioterapia (Tumor Comportamento Incerto)	2	24
TOTAL	24	288

3.1 - Admissão para linha de Cuidado Oncológica: sendo confirmação diagnóstica (se necessário), estadiamento, tratamento, seguimento até Alta Oncológica (conforme Protocolos Clínicos Institucionais).

3.1.1 - Neurocirurgia (Onco Neuro):

- Diagnóstico ou suspeita de tumor primário de SNC: Tumores cerebrais (massa única ou múltipla), tumor de base de crânio, hipófise, órbita e neurinoma acústico confirmada por Tomografia ou Ressonância Magnética de crânio (afastar causas infecciosas);
- Não incluir casos de tumor de tronco cerebral, coluna vertebral e medula espinhal ou casos de metástase cerebral de outro sítio primário.

3.1.2 - Onco Pneumologia:

- Câncer de pulmão: Requisitos: Tomografia Computadorizada de Tórax com pelo menos um dos critérios abaixo: a) Nódulo pulmonar solitário não calcificado MAIOR que 01 cm sugestivo de neoplasia maligna; b) Massa pulmonar solitária sugestivo de neoplasia maligna; c) Massa ÚNICA em mediastino ou parede torácica sugestiva de neoplasia maligna; d) Obrigatório afastar tuberculose pulmonar ou doenças infecciosas;
- Não incluir casos de metástase pulmonar de outro sítio primário.

3.1.3 – Onco Urologia:

- Diagnóstico de câncer de próstata
- Requisitos: Câncer de próstata confirmado por biópsia não metastático.

3.1.4 – Onco Cabeça e Pescoço:

- Diagnóstico de câncer de tireóide
- Requisitos: Câncer de tireoide confirmado por Punção Aspirativa por Agulha Fina - PAAF não metastático

3.1.5 – Onco Oftalmologia:

- Melanoma de coróide somente com indicação de Braquiterapia Ocular;
- Requisitos: envio prévio de exames (Exame fundoscópico compatível com Melanoma de Coróide e ultrassonografia - USG ocular compatível com neoplasia maligna), para avaliação de indicação (conforme protocolos institucionais) do procedimento.

3.1.6 – Onco Hematologia (somente realização de Transplante de Medula Óssea Autólogo):

- Pacientes com indicação de Transplante de Medula Óssea Autólogo;
- Requisitos: Envio prévio de Relatório Médico de equipe de oncologia ou onco hematologia responsável pelo paciente, com as seguintes informações: tipo de tumor, tratamento realizado, resposta ao tratamento, consentimento do paciente e responsável e exames evidenciando a necessidade de realização de TMO Autólogo;
- Paciente realizará o procedimento de TMO Autólogo e manterá seguimento até D+100 pós transplante e receberá Alta Institucional para Serviço de origem.

3.1.7 – Onco Radioterapia (Tumor Comportamento Incerto)

- Pacientes com indicação de Radioterapia pelo Neurocirurgião;
- Requisitos: Envio prévio de Relatório Médico de equipe de neurocirurgia responsável pelo paciente com as seguintes informações: tipo de tumor, tratamento realizado, resposta ao tratamento, e exames evidenciando a necessidade de realização de Radioterapia;
- Paciente realizará o procedimento de Radioterapia e receberá Alta Institucional para Serviço de origem.

3.2 - Admissão para pesquisa clínica:

- As oportunidades para admissão de pacientes para pesquisa clínica serão discutidas pontualmente no decorrer dos anos com a Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo – SMS/ SP.

4. Assistência na Linha de Cuidado Oncológica:

- Será mantida a assistência na Linha de Cuidado Oncológica dos pacientes SUS ativos na Instituição, 3.500 pacientes, até a Alta Oncológica, conforme Protocolos Institucionais estabelecidos. Demandas não oncológicas serão direcionadas, para a rede primária e secundária conforme fluxos de referenciamento orientados pelo Complexo Regulador de Vagas (SMS-SP);

5. Manter fluxo de atendimento de urgência e emergência de pacientes na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Vergueiro:

Operacionalização

- Todos os pacientes matriculados no A.C. Camargo na categoria SUS são orientados a realizarem os atendimentos de urgência/emergência na UPA mais próxima de sua residência, caso o motivo do atendimento seja referente à Linha de Cuidado Oncológica, serão orientados a procurarem a UPA Vergueiro;
- Emergências que ocorrerem durante atendimentos nas dependências do A.C. Camargo (Quimioterapia, Radioterapia, Diagnósticos) serão atendidos no próprio A.C. Camargo;
- Pacientes em atendimento de consulta ambulatorial que tenham alguma alteração não relacionada à Linha de Cuidado Oncológica, porém necessite de avaliação urgente serão orientados a procurarem a UPA Vergueiro;
- O A.C. Camargo disponibilizou um canal de contato médico para discussões e esclarecimentos de dúvidas (24h / 7 dias/semana);
- A solicitação de transferência oncológica é realizada diretamente para o Gerenciamento de Leitos do A.C. Camargo, que ficará responsável por intermediar a comunicação e discussão do caso entre a UPA e AC Camargo;
- Casos erroneamente direcionados para emergência do A.C. Camargo, e que necessitem de avaliação emergencial, equipe realizará triagem e avaliação médica; constatando não ser motivo relacionado à Linha Oncológica, e havendo estabilidade do paciente, o mesmo será encaminhado para UPA Vergueiro para prosseguimento no atendimento ou alta;
- O A.C. Camargo não receberá solicitações de transferências de pacientes sem registro ativo na Instituição e do SIRESP – Sistema de Regulação do Estado de São Paulo;
- O A.C. Camargo disponibilizou capacitação do corpo assistencial da UPA Vergueiro para identificação e atendimento de emergências oncológicas no formato em EAD;
- O A.C. Camargo está disponível para construção / discussão de protocolos de atendimento de emergências oncológicas;
- Serão mantidas reuniões entre UPA Vergueiro e A. C. Camargo, para alinhamento, apresentação de indicadores e melhoria deste processo.

6. Tratamento e/ou seguimento de pacientes na linha de cuidado oncológica

O A.C. Camargo manterá o atendimento de todos os pacientes admitidos para linha de cuidado oncológica, até a efetivação da alta oncológica conforme protocolo Institucional.

Conforme acordado a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo será responsável por prover os recursos de contra-referenciamento para situações não oncológicas, que necessitem de acesso ambulatoriais ou transferência hospitalar. Além de se responsabilizar pelo agendamento das consultas de contrarreferência nas Unidades de Atenção Básica à Saúde do município de São Paulo dos pacientes identificados como elegível para Alta Institucional, conforme Protocolo Clínico de Alta Institucional de pacientes oncológicos tratados em Serviços de Alta Complexidade em Oncologia do Estado de São Paulo.

Com base no protocolo de admissão e alta; e na oferta de vagas para o ano de 2025, serão pactuadas:

6.1 Internações

Com base no histórico de internações aprovadas no ano 2024 no TABWIN, serão pactuadas 125 internações mensais divididas em 59 internações cirúrgicas e 66 internações clínicas. (dados do TABWIN média das internações aprovadas de dez/23-ago/24).

6.2 Consultas de Especialidades

Serão pactuadas a média de 1.600 consultas em especialidades.

6.3 SADT

Mantendo os subgrupos já pactuados anteriormente, serão ofertados cerca de 23.988 procedimentos no ano.

7. Análise Qualitativa e Assistencial

Serão pactuadas os seguintes indicadores para análise qualitativa da assistência:

7.1 Urgência e Emergência

O Serviço de Emergência do A.C. Camargo Cancer Center realiza atendimento ininterrupto aos pacientes em tratamento na Instituição que apresentam intercorrências consideradas de urgência ou emergência, provenientes da doença ou da terapêutica adotada, não sendo desta forma admitidos novos pacientes para investigação e/ou tratamento oncológico na Instituição por esta via de entrada.

O objetivo dessa área é oferecer ao paciente do A.C. Camargo um atendimento eficiente e personalizado, com total qualidade e humanização. O departamento conta com médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem altamente capacitados e especializados.

A avaliação e classificação de risco de cada paciente são realizadas no momento da triagem pela equipe de enfermagem. A ordem de prioridade depende do quadro clínico de cada paciente. Após a triagem, a prioridade de atendimento é sinalizada na ficha de atendimento e informada pelo enfermeiro ao paciente de acordo com a gravidade de cada caso.

Tanto a classificação de prioridade como o tempo de espera para o atendimento seguem as recomendações do Protocolo Internacional de Manchester, utilizado mundialmente, conforme quadro abaixo:

N°	PRIORIDADE	COR	TEMPO
1	Emergência	Vermelho	0 minutos
2	Muito Urgente	Laranja	10 minutos
3	Urgente	Amarelo	60 minutos
4	Pouco Urgente	Verde	120 minutos
5	Não Urgente	Azul	240 minutos

Para Emergência Pediátrica será utilizada a Manchester – Adaptada Infantil, sendo adotados os seguintes tempos de espera:

N°	PRIORIDADE	COR	TEMPO
1	Emergência	Vermelho	0 minutos
2	Urgente	Amarelo	20 minutos
3	Pouco Urgente	Verde	50 minutos

Em casos de alterações não relacionadas às causas oncológicas e/ou terapêuticas em curso no A.C. Camargo Cancer Center, será prestado atendimento emergencial e, em caso de necessidade de internação, a mesma será solicitada para ocorrer em outra Instituição, conforme fluxo de regulação de acesso ao paciente SUS em vigência.

Será apresentado relatório com o total de atendimentos mensais no setor de emergência adulto e pediátrico, distribuídos de acordo com o sistema de classificação de risco pelo Protocolo Manchester, bem como a taxa de internação pelo setor de emergência.

7.2 Mensuração da satisfação do cliente externo

A Pesquisa de Satisfação Contínua tem como objetivo mensurar a satisfação dos nossos pacientes, possibilitando agir rapidamente de acordo com o controle diário das interações e prévia dos indicadores.

Praticamos o envio diário, sempre 1 dia após o atendimento com intervalos para descanso de 3 meses.

A Pesquisa é aplicada para os pacientes de todas as categorias atendidos no A C Camargo.

O resultado da pesquisa é compartilhado com a liderança mensalmente e o próximo passo é estabelecer o processo de melhoria contínua com análise das respostas qualitativas, principais pontos de dor e reforço dos pontos positivos. A

análise possibilitará a elaboração de planos de ação em conjunto com as áreas de atendimento.

Avaliação:

Apresentar relatório de acompanhamento das ações desencadeadas a partir dos resultados.

7.3 Programa de Humanização da Atenção Hospitalar

Conectados com a Saúde

Com o objetivo de levar informações referenciadas sobre câncer ao público em geral, relacionadas à prevenção, diagnóstico, tratamento do câncer e qualidade de vida nas redes sociais.

7.4 Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) do paciente internado

A Sistematização da Assistência de Enfermagem organiza o trabalho profissional quanto ao método, pessoal e instrumentos, tornando possível a operacionalização do processo de Enfermagem.

O processo de Enfermagem é um instrumento metodológico que nos possibilita identificar, compreender, descrever, explicar e/ou prever as necessidades humanas de indivíduos, famílias e coletividades, em face de eventos do ciclo vital ou de problemas de saúde, reais ou potenciais, e determinar que aspectos dessas necessidades exigem uma intervenção profissional de enfermagem

O A. C. Camargo Cancer Center utiliza duas teorias:

Dorothea Orem – Teoria do Autocuidado

O enfermeiro pode ajudar o indivíduo utilizando cinco métodos: agir ou fazer para outra pessoa; guiar e orientar; proporcionar apoio físico e psicológico; proporcionar e manter um ambiente de apoio ao desenvolvimento pessoal; ensinar. Se houver maior demanda do que capacidade a enfermagem é necessária.

Callista Roy – Teoria da Adaptação

Desenvolveu sua teoria no modelo de adaptação. A saúde e a doença são inevitáveis na vida dos seres humanos. Estes acontecimentos geram mudanças no seu cotidiano. Deve haver uma adaptação das pessoas, sendo que cada indivíduo possui um nível, o qual indica uma série de estímulos que podem levar a uma resposta positiva. Ao promover a adaptação, o enfermeiro contribui para a melhoria na qualidade de vida, para a saúde ou a morte com dignidade. Na utilização deste modelo, o enfermeiro faz uma avaliação inicial do comportamento e categoriza como adaptativo, inefetivo ou adaptativo necessitando de reforço.

No A.C. Camargo Cancer Center a coleta de dados de enfermagem é realizada através do histórico de enfermagem realizado na admissão do paciente e no

gerenciamento dos riscos assistenciais aplicado diariamente. Após levantamento dos diagnósticos de enfermagem, o planejamento de enfermagem é realizado diariamente através da prescrição de enfermagem, que é agrupada por diagnóstico de enfermagem conforme referenciais teóricos adotados na instituição. A implementação das ações pode ser evidenciada através das checagens das prescrições e das anotações de enfermagem. A Avaliação de Enfermagem é realizada diariamente pelo enfermeiro e registrada na Evolução de Enfermagem.

Avaliação:

Será enviado relatório de auditoria bimestral da SAE, contemplando as fases de histórico, prescrição e evolução de enfermagem e as ações desencadeadas a partir dos resultados.

7.5 Indicadores de Segurança do Paciente

- Efetividade do protocolo de prevenção de úlcera por pressão

O objetivo do protocolo é estabelecer e implementar diretrizes multiprofissionais relacionadas à prevenção de úlcera por pressão.

A implementação de um programa de prevenção de úlcera por pressão exige um método sistemático para identificar os clientes que possuem risco para tal ocorrência, direcionando o planejamento e implementação de medidas profiláticas. A avaliação do risco assistência para úlcera por pressão é realizada no momento da admissão do paciente e reavaliada a cada 24 horas através da aplicação da Escala de Avaliação de Risco de Úlcera segundo Braden. O registro do risco é realizado em formulário específico dentro do prontuário eletrônico do paciente.

Entretanto, especificamente no Centro Cirúrgico, a avaliação do risco para úlcera por pressão é baseado no porte e tempo cirúrgico, além de considerar condições do paciente como emagrecimento e lesões pré-existentes.

Após a identificação do risco, o enfermeiro estabelece a assistência a ser prestada, definindo medidas preventivas padronizadas e outras de caráter individualizado.

Efetividade do protocolo de prevenção de úlcera por pressão = $(\text{total de pacientes com risco que não desenvolveram UP} \times 100) / \text{total de pacientes com risco (Braden} \leq 14 \text{ pontos) internados no período.}$

- Incidência de Queda de Paciente Internado

A queda em pacientes é um evento indesejável que pode causar desconforto e resultar, muitas vezes, na internação prolongada, aumento do custo de tratamento e piora na qualidade de vida.

A implementação de um programa de prevenção de quedas bem sucedido exige um método sistemático para identificar os clientes que possuem risco. A avaliação do risco assistencial para quedas é realizado no momento da admissão e reavaliado a cada 24 horas, através de um documento de prontuário informatizado. Os pacientes identificados com risco de queda são sinalizado de maneira visual, através de pulseira de cor vermelha, a fim de alertar a equipe multiprofissional em relação aos riscos de queda e a necessidade de implementação das medidas preventivas. Na admissão os pacientes com risco de queda e seu familiar são orientados com um manual, objetivando esclarecê-los a respeito das possíveis causas e ações preventivas. As orientações são reforçadas no pós-operatório imediato, semanalmente e sempre que necessário. Ao final da orientação um termo de ciência e recebimento do manual é aplicado ao paciente e familiar. O enfermeiro estabelece a prescrição de enfermagem, definindo medidas padronizadas e outras de caráter individualizado.

Incidência de Queda de Paciente Internado é a relação entre o número de incidência de queda de paciente internado e o número de paciente/dia X 1000

- Incidência de Extravasamento de Droga Antineoplásica em pacientes Ambulatoriais

Consideramos extravasamento a infiltração acidental ou inapropriada de droga antineoplásica no tecido subcutâneo ou subdérmico adjacente ao local de administração. As drogas antineoplásica correspondem aos quimioterápicos, anticorpos monoclonais, antiangiogênicos e outros medicamentos utilizados com finalidade antineoplásica. Será considerado o extravasamento da droga antineoplásica via endovenosa independente do tipo de cateter: central ou periférico.

A implementação de um programa de prevenção de extravasamento de droga antineoplásica exige um método sistemático para identificar os clientes que possuem alto risco para tal evento adverso, direcionando o planejamento e implementação das medidas profiláticas.

A avaliação do risco assistencial para extravasamento de droga antineoplásica é realizada na triagem da central de quimioterapia no momento da admissão do cliente ambulatorial.

Os pacientes sob tratamento com droga antineoplásica são sinalizados de maneira visual, através de pulseira de cor amarela, a fim de alertar a equipe multiprofissional, da urgência em iniciar a infusão da droga, assim como, o risco para o extravasamento da mesma. O enfermeiro estabelece a assistência a ser prestada, definindo medidas padronizadas e outras de caráter individualizado.

Incidência de extravasamento é a relação entre o número de casos de extravasamento de droga antineoplásica em um determinado período e a

somatória dos atendimentos ambulatoriais de pacientes que receberam a droga, multiplicado por cem.

7.6 Tempo de Esclarecimento Diagnóstico e Estadiamento

O A.C. Camargo Cancer Center monitora o início de tratamento dos pacientes diminuindo o tempo entre a data da primeira consulta no hospital e a data do início do tratamento, proporcionando aos pacientes maior agilidade durante o tratamento, reforçando a missão de combater o câncer paciente a paciente. Desta maneira nosso compromisso é o acompanhamento integral e multidisciplinar aos pacientes atendidos em conformidade com a Portaria nº 1220 de 03/06/14 que altera o art. 3º da Portaria nº 876 de 16/05/13: “ *O paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário.*”

Avaliação

Encaminharemos a lista de pacientes encaminhados pelo sistema SIGA no período avaliado, constando Data do Atendimento, Especialidade, Nome do Paciente, número do Cartão Nacional de Saúde, Unidade de Origem ou Solicitante, Data de Nascimento, Data de Início de Tratamento, Observações e Justificativas se necessário.

- Pacientes admitidos com neoplasia maligna comprovada: 45 dias para o estadiamento e início do tratamento;
- Pacientes admitidos sem neoplasia maligna comprovada: 60 dias para o estadiamento e início do tratamento a partir do diagnóstico em laudo patológico;
- Os prazos acima não incluem câncer não melanocítico de pele dos tipos basocelular e espinocelular, câncer de tireóide sem fatores clínicos pré-operatórios prognósticos de alto risco e casos sem indicação de tratamento, conforme § 2º do art. 3º da Portaria nº 876 de 16/05/2013;

8. Comissões

8.1 Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) tem por objetivo assessorar a Superintendência de Operações no que se refere ao controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), suas causas e consequências, e se reúne trimestralmente.

Os critérios para definir IRAS (Infecção Relacionada à Assistência à Saúde) utilizados pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) do A.C. Camargo Cancer Center, são aqueles recomendados pelo Center for Disease Control and Prevention (CDC), Atlanta, EUA, e publicado no Manual NHSN (National Healthcare Safety Network)

Avaliação:

Serão encaminhadas a taxa global de IRAS por topografia e densidade de incidência, bem como ata da reunião da CCIH, contendo as ações desencadeadas a partir dos resultados.

8.2 Comissão de Óbitos

A comissão tem a finalidade de avaliar todos os óbitos na Instituição e comunicar à Comissão de Ética Médica e ao Diretor Clínico óbitos que possivelmente poderiam ter sido evitados. Desempenha o importante papel de verificar possíveis falhas nos procedimentos hospitalares, prevenindo assim novas mortes. O objetivo primordial da comissão de revisão de óbitos é garantir a segurança dos pacientes, além de contribuir para a redução das mortes evitáveis no hospital e proporcionar o aprendizado contínuo dos profissionais da saúde, a comissão de óbitos também resulta em um banco de dados epidemiológico.

Avaliação:

Serão encaminhadas cópia das atas assinadas pelo Presidente da comissão, contendo análise dos óbitos.

8.3 Comissão de Revisão de Prontuários

Avaliação de no mínimo 10% dos prontuários de pacientes internados no hospital A. C. Camargo. Estes prontuários deverão ser de pacientes que estiveram internados e receberam alta hospitalar no mês avaliado.

Durante a reunião da Comissão de Revisão de prontuários são analisados os casos e discutidas as ações que serão tomadas.

Avaliação:

Serão encaminhadas as atas das reuniões realizadas, assinadas pelo Presidente da comissão, contendo o número de prontuários avaliados e relatório com a análise dos mesmos.

9. Receitas e Despesas

Apresentação de relatório contendo a estrutura de receita e despesa global mensais.

10. Gestão de Pessoas

10.1 Mensuração da Satisfação do Cliente Interno

A satisfação do cliente interno é mensurada através de Pesquisa de Clima, realizada em ciclos bianuais com empresa especializada, visa trazer a percepção dos colaboradores sobre os aspectos que contribuem para o engajamento, práticas institucionais e oportunidades de melhoria na gestão e no ambiente de trabalho

Objetivos da Pesquisa de Clima

- Identificar temas que contribuem ou prejudicam o engajamento dos colaboradores;
- Identificar as condições de suporte organizacional;
- Compreender as diferenças de percepção entre as demografias;
- Comparar os resultados da pesquisa atual com a pesquisa passada e com os mercados de segmentos diversos;
- Ajudar a empresa a priorizar ações de melhoria.

Dimensões da Pesquisa (as dimensões serão divididas em fatores):

- Processos Corporativos:
- Estilo Gerencial
- Gestão da Empresa
- Motivação e Credibilidade

Avaliação:

Apresentação de relatório de acompanhamento das ações oriundas da pesquisa de clima.

10.2 Desenvolvimento de Recursos Humanos

Como empresa, nosso principal objetivo é proporcionar oportunidades de crescimento e desenvolvimento aos colaboradores, com:

- Alinhado às melhores práticas de mercado, elaboramos a Norma de Processo Seletivo Interno, que estabelece critérios e prazos e garante a diversidade e a entrega dos resultados esperados para Instituição.
- Desenvolvimento e retenção de colaboradores de áreas diversas
- Promoção da saúde integral, bem-estar e qualidade de vida dos pacientes e profissionais
- Equipe multidisciplinar com 3.845 profissionais especializados próprios
- 765 profissionais terceirizados • 643 médicos em corpo clínico e 122 da equipe multidisciplinar

- 68 profissionais dedicados a pesquisa
- Desenvolvimento de competências técnicas e de liderança dos profissionais
- Ações de diversidade e inclusão (Grupos de Afinidade e adesão ao Selo Empoderando Refugiados)
- 968 contratações
- 27,5 horas de treinamento por profissional
- 168 alunos da residência médica
- 47 alunos da residência multidisciplinares
- 83 residentes médicos e multiprofissionais formados
- 62 alunos formados no mestrado
- 69 alunos formados no doutorado
- 9 alunos formados no pós doutorado
- 40 alunos na iniciação científica
- Realização do Prêmio José Eduardo Ermírio de Moraes em inovações pela vida, que incentiva o conhecimento interdisciplinar e a inovação
- 26 cursos livres e capacitações
- 319 projetos de pesquisa e publicamos 255 artigos

Para este item serão apresentadas informações sobre:

- Novas contratações e Integração Institucional, que ocorre nos dois primeiros dias de trabalho do novo colaborador tem como objetivo apresentar a cultura da instituição, propósito e valores, além das políticas e principais programas em andamento.
- Capacitações: a definição dos treinamentos técnicos e comportamentais ocorre em função do planejamento estratégico e desafios das áreas, levantados também por meio de reuniões entre os líderes do setor e representantes do RH e Educação Continuada. Nesse momento, são analisadas as notificações, processos da área e desempenho dos colaboradores para a identificação ativa e antecipada das possíveis necessidades de treinamento.
- Recrutamento interno: Temos como prioridade em nossa prática de gestão de pessoas o processo seletivo interno para preenchimento de nossas vagas. Buscamos reconhecer e reter nossos talentos e promover o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores.

11. Ensino e Pesquisa

11.1 Residência Médica e Multidisciplinar em Oncologia

Residência Médica em Oncologia

Instituída pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977, a residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. Funciona em instituições de saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, sendo considerada o “padrão ouro” da especialização médica. O mesmo decreto criou a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

O Programa de Residência Médica, cumprido integralmente dentro de determinada especialidade, confere ao médico residente o título de especialista. A expressão “residência médica” só pode ser empregada para programas que sejam credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-medica>).

O Programa de Residência Médica em Oncologia do A.C. Camargo abrange as seguintes áreas: Cancerologia Clínica, Cancerologia Cirúrgica, Cancerologia Pediátrica, cirurgia de Cabeça e Pescoço, Citopatologia (R4), Endoscopia, Medicina Intensiva, Patologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Radioterapia e Transplante de Medula Óssea (R3).

Residência Multiprofissional em Oncologia

As residências multiprofissionais e em área profissional da saúde, criadas a partir da promulgação da Lei nº 11.129, de 2005, são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais.

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), instituída por meio da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, é coordenada conjuntamente pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação e tem como principais atribuições: avaliar e acreditar os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e que atendam às necessidades socioepidemiológicas da população brasileira; credenciar os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde, bem como as instituições habilitadas para oferecê-los; registrar certificados de programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde, de validade nacional, com especificação de categoria e ênfase do programa (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-multiprofissional>).

O Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia do A. C. Camargo Cancer Center iniciou-se no ano de 2010 aprovado pelas seguintes Portarias Conjuntas no. 01 de 24/02/10; no. 07 de 27/11/12 e no. 01 de 18/01/13, abrangendo 07 áreas profissionais, são elas: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Física Médica, Odontologia / Estomatologia, Nutrição e Psicologia.

Ao integrar assistência, ensino e pesquisa, podemos inovar e desenvolver talentos, capacitando tanto as nossas equipes como médicos e multiprofissionais dedicados ao câncer que atuam em todos os estados do Brasil, em qualquer fase de suas carreiras. Tudo isso mostra a força de ter um modelo cancer center e, assim, oferecer o melhor para a sociedade

Avaliação

Apresentar o relatório contendo atividades desenvolvidas na Residência Médica e Multiprofissional.

11.2 - Capacitação

Será rediscutido o Termo de Convênio entre a Comissão de Residência Médica em Rede da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS-SP) e a Fundação Antônio Prudente (FAP) mantenedora do A. C. Camargo Cancer Center, celebrado em 1º de abril de 2016, visando a colaboração para proporcionar o desenvolvimento do Programa de Residência Médica.

11.3 Banco de Tumores

Biobanco do A. C. Camargo Cancer Center: A pesquisa em oncologia depende da identificação das características e perfis dos tumores, informações obtidas por meio da análise de materiais biológicos. A estrutura mais adequada para armazenar estes materiais é o Biobanco - responsável pela coleta, armazenamento e gerenciamento de amostras de diversos tipos de materiais humanos: tecidos, sangue, RNA, DNA, entre outros, de acordo com normas e padrões nacionais e internacionais.

O Biobanco do A.C.Camargo Cancer Center foi criado de forma pioneira em 1997, e é um dos maiores e mais organizados banco de armazenamento de amostras de câncer da América Latina. É uma iniciativa que possibilita a realização de pesquisas em câncer com qualidade comparável aos estudos realizados nos melhores centros de saúde e pesquisa do exterior.

As amostras sob a responsabilidade do Biobanco do A.C.Camargo são utilizadas em pesquisas com o objetivo de conhecer melhor os processos que causam o câncer. Conhecendo melhor a doença, será possível no futuro oferecer aos pacientes diagnósticos e tratamentos mais eficazes, aumentando as chances de cura.

A experiência na área de biologia molecular possibilitou a criação do Banco de Ácidos Nucléicos, que faz parte do Biobanco, onde o DNA e o RNA de todas as amostras biológicas, incluindo tecidos e sangue, são purificados visando alto rendimento e qualidade que possibilite a utilização desse material para as diversas metodologias moleculares dos projetos desenvolvidos na instituição.

A estrutura do Biobanco do A.C.Camargo é composta pelo Banco de Tumores e pelo Banco de Macromoléculas. Desde sua criação, foram coletadas no Banco de

Tumores 60.477 amostras (leucócitos, plasma, tecido congelado, tecido PFA e tecido FA), mantendo-se aproximadamente 30 mil amostras em estoque. Já no Banco de Macromoléculas, foram cerca de 19 mil amostras processadas desde 2004.

Banco de Tumores

O Banco de Tumores do A.C. Camargo foi criado para atender à demanda de armazenamento de tecidos de alta qualidade, essencial para a pesquisa oncológica. Gerencia a coleta, o armazenamento e o fornecimento de amostras de tecidos para atender os projetos de pesquisa realizados pela Instituição ou por meio de colaborações e parcerias.

A multidisciplinaridade entre clínicos, cirurgiões, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, biólogos, biomédicos, patologistas, e até administradores é essencial para que as informações sejam altamente confiáveis e possam ser utilizadas pelos diversos projetos de pesquisa.

O grande diferencial do Banco de Tumores é permitir estudos sobre o câncer em nível molecular, com o uso de equipamentos e técnicas avançadas, que garantem resultados mais seguros. A pesquisa "em nível molecular" significa estudar as moléculas (DNA, RNA, proteínas) existentes em tecidos e tumores humanos, com diversas finalidades:

- Identificar os mecanismos que levam ao aparecimento da doença
- Desenvolver testes de rastreamento mais eficientes, que permitam o diagnóstico precoce, com melhor chance de cura
- Desenvolver tratamentos mais eficazes, baseados em características de um tumor em particular, ou de um grupo de pacientes em particular

Avaliação

Apresentar relatório contendo o quantitativo de amostras biológicas coletadas no período.

12/11/2024



Eduardo Ribeiro Adriano
Diretor de Novos Negócios



Dra. Raquel Marcondes Bussolotti
Diretora de Operações

Luciana S

Luciana Spring
Diretora Jurídico, Governança e Relações Institucionais

Gilmar S

Gilmar Gomes dos Santos
Gerente de Operações

Patricia M

Patricia Molina
Coordenadora de Operações

Página de assinaturas



Gilmar Santos
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário



Patricia Marques
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário



Raquel Bussolotti
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário






Eduardo Adriano
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário











Luciana Spring
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário

HISTÓRICO

- 12 nov 2024** 10:00:17  **Teresa Cristina Moribe** criou este documento. (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, CNPJ: 60.961.968/0001-06, Email: teresa.moribe@accamargo.org.br, CPF: 282.895.408-09)
- 12 nov 2024** 10:48:12  **Eduardo Ribeiro Adriano** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: eduardo.adriano@accamargo.org.br, CPF: 183.390.998-41) visualizou este documento por meio do IP 201.86.6.116 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024** 10:48:16  **Eduardo Ribeiro Adriano** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: eduardo.adriano@accamargo.org.br, CPF: 183.390.998-41) assinou este documento por meio do IP 201.86.6.116 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



- 12 nov 2024**
10:00:48  **Raquel Marcondes Bussolotti** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: raquel.bussolotti@accamargo.org.br, CPF: 103.600.768-58) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024**
10:04:23  **Raquel Marcondes Bussolotti** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: raquel.bussolotti@accamargo.org.br, CPF: 103.600.768-58) assinou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024**
10:52:58  **Luciana Spring** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: luciana.spring@accamargo.org.br, CPF: 153.318.888-28) visualizou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024**
10:53:04  **Luciana Spring** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: luciana.spring@accamargo.org.br, CPF: 153.318.888-28) assinou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024**
10:00:59  **Gilmar Gomes dos Santos** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: gilmar.santos@accamargo.org.br, CPF: 287.024.438-05) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024**
10:01:41  **Gilmar Gomes dos Santos** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: gilmar.santos@accamargo.org.br, CPF: 287.024.438-05) assinou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024**
10:03:46  **Patricia Molina Marques** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: patricia.molina@accamargo.org.br, CPF: 144.190.078-00) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 nov 2024**
10:03:51  **Patricia Molina Marques** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: patricia.molina@accamargo.org.br, CPF: 144.190.078-00) assinou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



ANEXO I - PACTUAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS - CONSULTAS - Válido a partir do TA 04/24

Nome da Instituição: AC CAMARGO CANCER CENTER - CNES 2077531

Especialidades	Consulta Médica em Atenção Especializada - FPO	Pactuação de consultas novas para o Gestor/mês
Onco Neuro (TU SNC) - Linha de Cuidado	1.600	1
Onco Penumo (TU Pulmão) - Linha de Cuidado		5
Onco Urologia (TU Próstata) - Linha de Cuidado		6
Onco Cabeça e Pescoço (TU Tireóide) - Linha de Cuidado		7
Onco Oftalmologia (Melanoma de Coróide) - Linha de Cuidado		1
Onco-Hematologia - Somente TMO Autólogo		2
Onco-Radioterapia (TU Comportamento Incerto)		2
TOTAL		1.600

ANEXO II - PACTUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS SADT - Válido a partir do TA 04/24

Nome da Instituição: AC CAMARGO CANCER CENTER

CNES 2077531

ESPECIALIDADES	Exames e Terapias - FPO/mês
Grupo 02.01 - Coleta de material - Alta Complexidade	10
Grupo 02.05 - Diagnóstico por ultra-sonografia	375
Grupo 02.06 - Diagnóstico por tomografia	515
Grupo 02.07 - Diagnóstico por ressonância magnética	190
Grupo 02.08 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	50
Grupo 02.09 - Diagnóstico por endoscopia	90
Grupo 02.11 - Métodos diagnósticos em especialidades	160
Grupo 03.04 - Tratamento em oncologia	609
Total	1.999

ANEXO IV - PACTUAÇÃO DE INTERNAÇÃO - Válido a partir do TA 04/24

Nome da Instituição: AC CAMARGO CANCER CENTER

CNES 2077531

ESPECIALIDADE/LEITO	CNES		PACTUAÇÃO ANTERIOR DAS INTERNAÇÕES				PACTUAÇÃO DAS INTERNAÇÕES			
	Leitos existentes	Leitos SUS	Leitos Contratados	TOH	MEP	AIH/mês	Leitos Contratados	TOH	MEP	AIH / mês
CIRURGICO	112	8	7	84%	2,60	69	8	85%	3,50	59
CLÍNICO	108	25	32	87%	8,60	99	25	82%	9,47	66
SUBTOTAL	301	168	39	-	-	168	33	-	-	125
LEITOS COMPLEMENTARES										
UTI ADULTO TIPO III	30	22	-	-	-	-	22	-	-	-
UTI PEDIATRICA - TIPO III	10	6	-	-	-	-	6	-	-	-
SUBTOTAL	45	28		-	-		28	-	-	
TOTAL	357	207	39	-	-	168	61	-	-	125

ANEXO IV - PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL - Válido a partir do TA 04/24

Nome da Instituição: **AC CAMARGO CANCER CENTER**

CNES 2077531

ÁREA	META FÍSICA/QUANTITATIVA	PARÂMETRO PARA PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atenção à Saúde	1. Internação em Leitos de Clínica Cirúrgica - Manter a média de 59 internações pactuadas/mês	De 50 ou mais intern/mês - 20 pontos De 44 a 49 intern/mês - 10 pontos De 38 a 43 intern/mês - 05 pontos < 38 intern - Não pontua	Relatório de Estatística Hospitalar por Clínica / Relatório de Faturamento SIH/SUS	20
	2. Internação Leitos de Clínica Médica - manter a média de 66 internações pactuadas/mês	De 56 ou mais intern/mês - 20 pontos De 50 a 55 intern/mês - 10 pontos De 43 a 49 intern/mês - 05 pontos < 43 intern - Não pontua	Relatório de Estatística Hospitalar por Clínica / Relatório de Faturamento SIH/SUS	20
	3. Consultas Médicas em Atenção Especializada - manter média de 1.600 consultas/mês	De 1.360 ou mais consultas/mês - 20 pontos De 1.200 a 1.359 consultas/mês - 10 pontos De 1.040 a 1.199 consultas/mês - 05 pontos < 1.040 consultas - Não pontua	Relatório de Faturamento SIA/SUS	20
	4. Disponibilizar ao Gestor, através do SIGA, 24 consultas médicas/mês, de acordo com descrito no Anexo I	De 24 ou mais consultas - 20 pontos Entre 20 e 23 consultas - 10 pontos Entre 17 e 19 consultas - 05 pontos Menos de 17 consultas - não pontua	Relatório BI/SIGA	20
	5. Procedimentos de SADT - Manter média de 1.999 procedimentos/mês de acordo com o descrito no Anexo II	De 1.699 ou mais proced/mês - 20 pontos De 1.499 a 1.698 proced/mês - 10 pontos De 1.299 a 1.498 proced/mês - 05 pontos < 1.299 proced. - Não pontua	Relatório de Faturamento SIA/SUS	20
Total			100	

A pontuação total será de 100 pontos, que poderão ter a seguinte distribuição para definição do índice percentual sobre o repasse mensal pactuado:

De 90 a 100 pontos - 100% da bonificação pactuada

De 80 a 89 pontos - 90% da bonificação pactuada

De 70 a 79 pontos - 80% da bonificação pactuada

De 60 a 69 pontos - 70% da bonificação pactuada

De 50 a 59 pontos - 60% da bonificação pactuada

< 50 pontos indica - ZERO de bonificação

ANEXO V - PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL - Válido a partir de TA 04/24

CNES - 2077531

Nome da Instituição: AC CAMARGO CANCER CENTER

ÁREA	INDICADOR/META QUALITATIVA	PARÂMETRO PARA PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Atenção à Saúde	1. Manter Taxa de Ocupação Hospitalar para Leito Cirúrgico em 85%	≥ 85% - 30 pontos < 85% > 70% - 20 pontos < 70% > 60% - 10 pontos < 60% - não pontua	Relatório de Estatística Hospitalar por Clínica/Relatório de Faturamento SIH/SUS	30
	2. Manter a Média de Permanência na Clínica Médica de 9,47 dias	≤ 9,47 dias - 30 pontos > 9,47 < 10,06 dias - 20 pontos > 10,06 < 10,25 dias - 15 pontos > 10,25 dias - Não pontua	Relatório de Estatística Hospitalar por Clínica/Relatório de Faturamento SIH/SUS	30
	3. Urgência/Emergência - atendimentos de Urgência	Apresentou - 40 pontos Não Apresentou - Não pontua	Relatório com o total de atendimentos, distribuídos de acordo com o Sistema de Avaliação de Gravidade adotada pela Instituição (definição de metas de tempo para seu atendimento). Taxa de internação pelo Pronto Socorro.	40
	4. Apresentar Taxa de Mortalidade Institucional ≤ a 5,35%	≤ 5,35% - 40 pontos > 5,35% < 6,16% - 20 pontos > 6,16% < 6,69% - 10 pontos > 6,69% - não pontua	Relatório Institucional (Nº de óbitos ocorridos em pacientes após 24h de internação em determinado período/Nº de pacientes que tiveram saídas do hospital no mesmo período) x 100	40
	5. Apresentar Índice de Rotatividade	Apresentou - 20 pontos Não Apresentou - Não pontua	Relatório Institucional (Nº de saídas SUS em determinado período/Nº de leitos operacionais SUS no mesmo período)	20
	6. Atender ao disposto na PT 349/SMS.G de 17 de março de 2015, alterada pela PT/SMS.G 341/20 de 10 de Setembro de 2020	Atendeu a Portaria - máximo de 40 pontos (sendo 20 para o item de disponibilização das agendas e 20 para o item registro do atendimento) Não Atendeu - Não pontua	Relatório DTIC/SIGA	40
Política de Humanização Hospitalar	7. Mensuração da satisfação do cliente externo	Apresentou relatório de avaliação anual com índices de aprovação ≥ 80% - 40 pontos Não apresentou - Não pontua	Relatório Institucional da pesquisa de satisfação dos clientes externos contendo os instrumentos utilizados, relatórios quadrimestrais com os resultados obtidos, percentuais de satisfação e intervenções adotadas	40
	8. Mensuração da satisfação do cliente interno	Apresentou relatório do acompanhamento das ações oriundas da pesquisa de clima - 40 pontos Não apresentou - não pontua	Relatório institucional com resultados da pesquisa de clima e seus desdobramentos	40
	9. Serviço de Ouvidoria e/ou Serviço de Atendimento ao Usuário - SAC, com índice mínimo de resposta em 80% das queixas/ reclamações	Índice de Resposta: ≥ 80% - 40 pontos < 80% > 70% - 20 pontos < 70% > 60% - 10 pontos < 60% - não pontua	Relatório Institucional , contendo a demanda local e as recebidas através da ouvidoria SMS/SES/MS, bem como, os principais motivos das queixas/reclamações com calculo do percentual - número de queixas ou reclamações recebidas/número de reclamações ou queixas respondidas) x 100	40
	10. Atividades Desenvolvidas no Programa de Humanização da Atenção Hospitalar	Apresentou Relatório - 40 pontos Não apresentou - Não pontua	Relatório institucional contendo os projetos propostos, relacionando as atividades desenvolvidas e o público alvo	40
	11. Atividade de Desenvolvimento de Recursos Humanos: capacitação, atualização e formação dos profissionais e trabalhadores do Hospital de Ensino	Apresentou relatório - 40 pontos Não apresentou - não pontua	Relatório institucional das atividades contendo nº total de horas de treinamento, hs/colaborador, principais cursos/capacitação/treinamentos realizados e total de participantes	40
Ensino / Pesquisa	12. Residência Médica e Multiprofissional	Apresentou - 40 pontos Não apresentou - não pontua	Relatório Institucional das Atividades Desenvolvidas	40
	13. Atividade de capacitação, atualização e formação para os profissionais da Rede/SMS	Apresentou - 40 pontos Não apresentou - não pontua	Relatório Institucional das atividades desenvolvidas e definidas em conjunto com o gestor, contendo objetivo, público alvo, carga horária, lista de presença e resultados.	40
	14. Projeto Institucional próprio para o desenvolvimento de atividades regulares de Pesquisa Científica: Biobanco (Tumores e Macromoléculas)	Apresentou - 40 pontos Não apresentou - não pontua	Relatório Institucional contendo o quantitativo de amostras biológicas coletadas	40
Sub-total				520

ÁREA	INDICADOR/META QUALITATIVA	PARÂMETRO PARA PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Gestão Hospitalar	15. Manter Taxa de Suspensão de Cirurgia relacionada a fatores extra paciente em até 10% das cirurgias agendadas e constantes do mapa cirúrgico	Apresentou relatório - 40 pontos Não apresentou - não pontua	Planilha contendo o número de cirurgias agendadas, realizadas e suspensas; motivos de suspensão (discriminando motivos extra-paciente) e ações corretivas, dentro da governabilidade do Hospital	40
	16. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Apresentou - 40 pontos Não apresentou - não pontua	Ata e lista de presença das reuniões realizadas pela CCIH, bem como relatório de ações desencadeadas a partir dos resultados, incluindo Taxa Global de IRAS por topografia e Densidade de Incidência.	40
	17. Comissões de Farmacoterapêutica e de Ética Médica, atuantes	Apresentou Relatório - 15 pontos (para cada relatório da referida Comissão) com máximo de 30 pontos. Não apresentou - Não pontua	Relatório de Atividades da Comissão de Farmacoterapêutica contendo índices e iniciativas pertinentes e ata das reuniões com lista de presença + Relatório que comprove a atuação da Comissão de Ética sem que haja identificação dos envolvidos	30
	18. Comissão de Revisão de Óbitos - Apresentar relatório de 100% dos óbitos de acordo com o preconizado pelas Resoluções CREMESP Nº 114, de 1/03/2.005 (art.3º e 4º) e CFM Nº 2.171, de 30/10/2.017	Apresentou Relatório - 40 pontos Não apresentou - Não pontua	Relatório de Atividades com análise dos óbitos, índices e iniciativas pertinentes e ATA das reuniões com lista de presença	40
	19. Comissão de Prontuários - Revisar 100% dos prontuários (de uma amostragem de, no mínimo, 10% do movimento mensal), das internações hospitalares. Qualificados de acordo com a resolução CFM nº 1.638, de 10/07/2002.	Apresentou - 40 pontos Não apresentou - Não pontua	Relatório da Comissão de Prontuários contendo o indicativo dos itens analisados e ações corretivas, bem como, Ata e listas de presença das reuniões	40
Gestão Hospitalar	20. Pacientes admitidos sem neoplasia maligna comprovada : garantir para cada paciente o prazo de até 60 dias para estadiamento e início do tratamento a partir do diagnóstico em laudo patológico	Dentro do prazo em 85 a 100% dos casos - 75 pontos Dentro do prazo em 75 a 84,99% dos casos - 50 pontos Dentro do prazo em 65 a 74,99% dos casos - 35 pontos Dentro do prazo em menos de 65% dos casos - não pontua	Relatório Institucional contendo a especialidade, data da consulta, dados do paciente, diagnóstico, data do diagnóstico em laudo patológico, data final de estadiamento e cálculo do tempo em dias	75
	21. Pacientes admitidos com neoplasia maligna comprovada : garantir para cada paciente o tempo máximo de até 45 dias para estadiamento e início do tratamento, contados da data da consulta inicial na Instituição	Dentro do prazo em 85 a 100% dos casos - 75 pontos Dentro do prazo em 75 a 84,99% dos casos - 50 pontos Dentro do prazo em 65 a 74,99% dos casos - 35 pontos Dentro do prazo em menos de 65% dos casos - não pontua	Relatório Institucional contendo a especialidade, data da primeira consulta via SIGA, dados do paciente, diagnóstico, estadiamento, data do início do tratamento oncológico e cálculo do tempo em dias	75
	22. Indicadores de Segurança do Paciente: 1. Eficácia do Protocolo de Prevenção de Lesão por Pressão-LPP 2. Incidência de Queda; 3. Incidência de extravasamento de terapia antineoplásica em paciente ambulatorial	Apresentou Relatório - 60 pontos (20 pontos para cada indicador) Não apresentou - Não pontua	Relatório Institucional contendo a análise dos indicadores e as ações desencadeadas a partir dos resultados	60
	23. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) - Processo de Enfermagem, conforme Resolução COFEN-358/2009	Apresentou Relatório - 50 pontos Não apresentou - Não pontua	Relatório Institucional com análise quantitativa/qualitativa das informações contidas nos registros da SAE em pelo menos 10% das internações do período analisado	50
	24. Balanço Patrimonial: 1º Quadrimestre do Ano: Apresentar o Balanço Patrimonial do ano anterior e a Declaração da Análise Econômica e Financeira com base de 31 de dezembro do ano anterior, que conste os indicadores de LC – liquidez corrente; LG – liquidez geral e SG – solvência geral 2º e 3º Quadrimestre do Ano: Balancete de Receita e Despesa do quadrimestre anterior	Apresentou - 30 pontos Não apresentou - não pontua	Balanço Patrimonial e análise econômico-financeira, assinada pelo contador da Instituição no 1º quadrimestre do Ano e nos 2º e 3º quadrimestres Relatório de Receita e Despesas do quadrimestre anterior, incluindo as isenções fiscais	30
A pontuação total será de 1.000 pontos, com a seguinte distribuição para definição do índice percentual sobre o repasse mensal pactuado:			Sub-total	480
900 a 1.000 pontos - 100% da bonificação pactuada			Total Geral	1.000
800 a 899 pontos - 90% da bonificação pactuada				
700 a 799 pontos - 80% da bonificação pactuada				
600 a 699 pontos - 70% da bonificação pactuada				
500 a 599 pontos - 60% da bonificação pactuada				
400 a 499 pontos - 50% da bonificação pactuada				
< 400 pontos - ZERO de bonificação				



Eduardo Ribeiro Adriano
Diretor de Novos Negócios



Dra. Raquel Marcondes Bussolotti
Diretora de Operações



Luciana Spring
Diretora Jurídico, Governança e Relações Institucionais



Gilmar Gomes dos Santos
Gerente de Operações



Patricia Molina
Coordenadora de Operações

CÓDIGO	COMP.	FINANC	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VL.UNIT.(R\$)	FPO ATUAL	
					Fisico	Vi. Total
01.01.01.002-8	MC	MAC	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2,70	10	27,00
01.01 - Ações coletivas/individuais em saúde					10	27,00
02.01.01.002-0	MC	MAC	BIÓPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	14,10	1	14,10
02.01.01.006-2	MC	MAC	BIÓPSIA DE BEXIGA	41,68	2	83,36
02.01.01.015-1	MC	MAC	BIÓPSIA DE ENDOMETRIO	18,33	1	18,33
02.01.01.021-6	MC	MAC	BIÓPSIA DE FÍGADO POR PUNÇÃO	71,15	3	213,45
02.01.01.027-5	MC	MAC	BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA	200,00	1	200,00
02.01.01.032-1	MC	MAC	BIÓPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO INFERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	188,78	1	188,78
02.01.01.033-0	MC	MAC	BIÓPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	188,26	1	188,26
02.01.01.037-2	MC	MAC	BIÓPSIA DE PELE E PARTES MOLES	25,83	1	25,83
02.01.01.038-0	MC	MAC	BIÓPSIA DE PENIS	18,33	1	18,33
02.01.01.041-0	MC	MAC	BIÓPSIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL	202,81	2	405,62
02.01.01.047-0	MC	MAC	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	23,73	5	118,65
02.01.01.050-0	MC	MAC	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VAGINA	18,33	1	18,33
02.01.01.051-8	MC	MAC	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	18,33	1	18,33
02.01.01.052-6	MC	MAC	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	21,56	1	21,56
02.01.01.058-5	MC	MAC	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	66,48	2	132,96
02.01.01.060-7	MC	MAC	PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	140,00	3	420,00
02.01.01.063-1	MC	MAC	PUNCAO LOMBAR	7,04	1	7,04
02.01.01.064-0	MC	MAC	PUNÇÃO P/ ESVAZIAMENTO	13,25	1	13,25
02.01.01.066-6	MC	MAC	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	18,33	1	18,33
02.01.02.001-7	MC	MAC	COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	2,80	1	2,80
02.01 - Coleta de material					31	2.127,31
02.02.01.002-3	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2,01	20	40,20
02.02.01.007-4	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	1	10,00
02.02.01.012-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	50	92,50
02.02.01.014-7	MC	MAC	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	1	3,68
02.02.01.015-5	MC	MAC	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	1	3,68
02.02.01.016-3	MC	MAC	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68	1	3,68
02.02.01.018-0	MC	MAC	DOSAGEM DE AMILASE	2,25	30	67,50
02.02.01.019-8	MC	MAC	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	3	10,53
02.02.01.020-1	MC	MAC	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	600	1.206,00
02.02.01.021-0	MC	MAC	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	50	92,50
02.02.01.022-8	MC	MAC	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51	500	1.755,00
02.02.01.023-6	MC	MAC	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01	1	2,01
02.02.01.025-2	MC	MAC	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68	1	3,68
02.02.01.026-0	MC	MAC	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	5	9,25
02.02.01.027-9	MC	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	250	877,50
02.02.01.028-7	MC	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	250	877,50
02.02.01.029-5	MC	MAC	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	250	462,50
02.02.01.031-7	MC	MAC	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	700	1.295,00
02.02.01.032-5	MC	MAC	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	20	73,60
02.02.01.033-3	MC	MAC	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	10	41,20
02.02.01.036-8	MC	MAC	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	3,68	250	920,00
02.02.01.038-4	MC	MAC	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	60	935,40
02.02.01.039-2	MC	MAC	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,51	60	210,60
02.02.01.040-6	MC	MAC	DOSAGEM DE FOLATO	15,65	80	1.252,00
02.02.01.041-4	MC	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	1	2,01
02.02.01.042-2	MC	MAC	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	500	1.005,00
02.02.01.043-0	MC	MAC	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	100	185,00
02.02.01.044-9	MC	MAC	DOSAGEM DE FRACAO PROSTÁTICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01	1	2,01
02.02.01.046-5	MC	MAC	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	500	1.755,00
02.02.01.047-3	MC	MAC	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	500	925,00
02.02.01.049-0	MC	MAC	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68	1	3,68
02.02.01.050-3	MC	MAC	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	200	1.572,00
02.02.01.053-8	MC	MAC	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	15	55,20
02.02.01.055-4	MC	MAC	DOSAGEM DE LIPASE	2,25	30	67,50
02.02.01.056-2	MC	MAC	DOSAGEM DE MAGNESIO	2,01	400	804,00
02.02.01.060-0	MC	MAC	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	700	1.295,00
02.02.01.061-9	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	20	28,00
02.02.01.062-7	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	50	92,50
02.02.01.063-5	MC	MAC	DOSAGEM DE SODIO	1,85	700	1.295,00
02.02.01.064-3	MC	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,01	700	1.407,00
02.02.01.065-1	MC	MAC	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	700	1.407,00
02.02.01.066-0	MC	MAC	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	30	123,60
02.02.01.067-8	MC	MAC	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	250	877,50
02.02.01.069-4	MC	MAC	DOSAGEM DE UREIA	1,85	700	1.295,00
02.02.01.070-8	MC	MAC	DOSAGEM DE VITAMINA B12	15,24	100	1.524,00
02.02.01.071-6	MC	MAC	ELETRÓFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68	1	3,68
02.02.01.072-4	MC	MAC	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS	4,42	40	176,80
02.02.01.073-2	MC	MAC	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	50	782,50
02.02.01.076-7	MC	MAC	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	250	3.810,00
02.02.02.002-9	MC	MAC	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	50	136,50
02.02.02.003-7	MC	MAC	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73	50	136,50
02.02.02.004-5	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	1	2,73
02.02.02.007-0	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	1	2,73
02.02.02.009-6	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	1	2,73
02.02.02.012-6	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	10	28,50
02.02.02.013-4	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	150	865,50
02.02.02.014-2	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (AP)	2,73	150	409,50
02.02.02.015-0	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	30	81,90
02.02.02.016-9	MC	MAC	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	1	4,11
02.02.02.017-7	MC	MAC	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48	1	6,48
02.02.02.019-3	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61	1	7,61
02.02.02.020-7	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR V	4,73	1	4,73
02.02.02.022-3	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63	1	6,63
02.02.02.024-0	MC	MAC	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	1	18,91
02.02.02.025-8	MC	MAC	DOSAGEM FATOR X	6,66	1	6,66
02.02.02.029-0	MC	MAC	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60	1	4,60
02.02.02.030-4	MC	MAC	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	1	1,53
02.02.02.035-5	MC	MAC	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41	200	1.082,00
02.02.02.036-3	MC	MAC	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	1	2,73
02.02.02.037-1	MC	MAC	HEMATOCRITO	1,53	1	1,53
02.02.02.038-0	MC	MAC	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	900	3.699,00
02.02.02.039-8	MC	MAC	LEUCOGRAMA	2,73	1	2,73
02.02.02.040-1	MC	MAC	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	1	25,00
02.02.02.044-4	MC	MAC	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73	1	2,73
02.02.02.049-5	MC	MAC	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	20	54,60
02.02.02.050-9	MC	MAC	PROVA DO LACO	2,73	1	2,73

02.02.02.052-5	MC	MAC	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	12,00	1	12,00
02.02.02.054-1	MC	MAC	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	1	2,73
02.02.03.001-6	MC	MAC	CONTAGEM DE LINFÓCITOS B	15,00	1	15,00
02.02.03.004-0	MC	MAC	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00	1	65,00
02.02.03.006-7	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25	1	9,25
02.02.03.008-3	MC	MAC	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	9,25	200	1.850,00
02.02.03.009-1	MC	MAC	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	15,06	20	301,20
02.02.03.010-5	MC	MAC	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	16,42	200	3.284,00
02.02.03.011-3	MC	MAC	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	13,55	30	406,50
02.02.03.012-1	MC	MAC	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	17,16	1	17,16
02.02.03.013-0	MC	MAC	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	17,16	1	17,16
02.02.03.015-6	MC	MAC	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	20	343,20
02.02.03.016-4	MC	MAC	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	9,25	20	185,00
02.02.03.018-0	MC	MAC	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	20	343,20
02.02.03.020-2	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	2,83	1	2,83
02.02.03.022-9	MC	MAC	IMUNOELETOFORESE DE PROTEÍNAS	17,16	10	171,60
02.02.03.023-7	MC	MAC	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	10	800,00
02.02.03.025-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	1	10,00
02.02.03.026-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	1	10,00
02.02.03.027-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	1	8,67
02.02.03.029-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00	5	425,00
02.02.03.030-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	30	300,00
02.02.03.031-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	1	18,55
02.02.03.032-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	17,16	1	17,16
02.02.03.034-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	1	17,16
02.02.03.035-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	1	18,55
02.02.03.036-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	1	18,55
02.02.03.037-7	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVÍRUS	9,25	1	9,25
02.02.03.039-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	1	9,25
02.02.03.045-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00	1	10,00
02.02.03.047-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	1	2,83
02.02.03.052-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINSULINA	17,16	1	17,16
02.02.03.055-5	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	20	343,20
02.02.03.056-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	1	17,16
02.02.03.058-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	20	343,20
02.02.03.059-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	20	343,20
02.02.03.060-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	1	17,16
02.02.03.062-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	20	343,20
02.02.03.063-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	20	371,00
02.02.03.064-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	5	92,75
02.02.03.065-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78	5	38,90
02.02.03.067-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	50	927,50
02.02.03.068-7	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55	1	18,55
02.02.03.069-5	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	9,25	1	9,25
02.02.03.070-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1	4,10
02.02.03.073-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFÍLOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83	2	5,66
02.02.03.074-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	11,00	6	66,00
02.02.03.075-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25	1	9,25
02.02.03.076-8	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	5	84,85
02.02.03.077-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA CRUZI	9,25	5	46,25
02.02.03.078-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	18,55	50	927,50
02.02.03.079-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	1	30,00
02.02.03.080-6	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	50	927,50
02.02.03.081-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	3	51,48
02.02.03.082-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	1	17,16
02.02.03.083-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	1	17,16
02.02.03.084-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16	5	85,80
02.02.03.085-7	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	11,61	5	58,05
02.02.03.087-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	5	92,75
02.02.03.089-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	10	185,50
02.02.03.090-3	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVÍRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	1	20,00
02.02.03.091-1	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	20	371,00
02.02.03.092-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	5	85,80
02.02.03.095-4	MC	MAC	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16	5	85,80
02.02.03.096-2	MC	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	13,35	150	2.002,50
02.02.03.097-0	MC	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	15	278,25
02.02.03.098-9	MC	MAC	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	5	92,75
02.02.03.100-4	MC	MAC	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1	2,83
02.02.03.101-2	MC	MAC	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	1	4,10
02.02.03.108-0	MC	MAC	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	1	168,48
02.02.03.111-0	MC	MAC	TESTE NÃO TREPONÊMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2,83	3	8,49
02.02.03.112-8	MC	MAC	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	10,00	10	100,00
02.02.03.113-6	MC	MAC	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	10,00	1	10,00
02.02.03.120-9	MC	MAC	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00	15	135,00
02.02.03.121-7	MC	MAC	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35	150	2.002,50
02.02.04.002-0	MC	MAC	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	1	3,04
02.02.04.003-8	MC	MAC	EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	3,04	1	3,04
02.02.04.007-0	MC	MAC	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65	1	1,65
02.02.04.009-7	MC	MAC	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	1,65	1	1,65
02.02.04.012-7	MC	MAC	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	3	4,95
02.02.04.013-5	MC	MAC	PESQUISA DE ROTAVÍRUS NAS FEZES	10,25	1	10,25
02.02.04.014-3	MC	MAC	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	5	8,25
02.02.04.015-1	MC	MAC	PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	1	1,65
02.02.05.001-7	MC	MAC	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	100	370,00
02.02.05.002-5	MC	MAC	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	10	35,10
02.02.05.004-1	MC	MAC	CLEARANCE DE UREIA	3,51	1	3,51
02.02.05.006-8	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	3,70	1	3,70
02.02.05.008-4	MC	MAC	DOSAGEM DE CITRATO	2,01	1	2,01
02.02.05.009-2	MC	MAC	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12	15	121,80
02.02.05.011-4	MC	MAC	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04	10	20,40
02.02.05.018-1	MC	MAC	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	10	24,00
02.02.05.030-0	MC	MAC	PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETOFORESE)	4,44	10	44,40
02.02.06.001-2	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	200	2.508,00
02.02.06.003-9	MC	MAC	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69	1	14,69
02.02.06.004-7	MC	MAC	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	10,20	5	51,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
AC CAMARGO CANCER CENTER - CNES: 2077531
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.06.007-1	MC	MAC	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	6,72	5	33,60	
02.02.06.008-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	10	141,20	
02.02.06.009-8	MC	MAC	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	11,89	2	23,78	
02.02.06.011-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	11,53	1	11,53	
02.02.06.012-8	MC	MAC	DOSAGEM DE CALCITONINA	14,38	2	28,76	
02.02.06.013-6	MC	MAC	DOSAGEM DE CORTISOL	9,86	15	147,90	
02.02.06.014-4	MC	MAC	DOSAGEM DE DEHIDROPIANDROSTERONA (DHEA)	11,25	3	33,75	
02.02.06.016-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,15	30	304,50	
02.02.06.017-9	MC	MAC	DOSAGEM DE ESTRIOL	11,55	1	11,55	
02.02.06.019-5	MC	MAC	DOSAGEM DE GASTRINA	14,15	1	14,15	
02.02.06.018-7	MC	MAC	DOSAGEM DE ESTRONA	11,12	1	11,12	
02.02.06.021-7	MC	MAC	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	15	117,75	
02.02.06.022-5	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	1	10,21	
02.02.06.023-3	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	30	236,70	
02.02.06.024-1	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	8,97	20	179,40	
02.02.06.025-0	MC	MAC	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	100	896,00	
02.02.06.026-8	MC	MAC	DOSAGEM DE INSULINA	10,17	10	101,70	
02.02.06.027-6	MC	MAC	DOSAGEM DE PARATORMONIO	43,13	40	1.725,20	
02.02.06.028-4	MC	MAC	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35	1	15,35	
02.02.06.029-2	MC	MAC	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	2	20,44	
02.02.06.030-6	MC	MAC	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15	5	50,75	
02.02.06.031-4	MC	MAC	DOSAGEM DE RENINA	13,19	1	13,19	
02.02.06.032-2	MC	MAC	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	10	153,50	
02.02.06.033-0	MC	MAC	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11	5	65,55	
02.02.06.034-9	MC	MAC	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43	100	1.043,00	
02.02.06.035-7	MC	MAC	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11	10	131,10	
02.02.06.036-5	MC	MAC	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35	15	230,25	
02.02.06.037-3	MC	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	10	87,60	
02.02.06.038-1	MC	MAC	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	10	116,00	
02.02.06.039-0	MC	MAC	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	10	87,10	
02.02.07.003-4	MC	MAC	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68	1	3,68	
02.02.07.005-0	MC	MAC	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	1	15,65	
02.02.07.012-3	MC	MAC	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13	1	13,13	
02.02.07.015-8	MC	MAC	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	1	17,53	
02.02.07.019-0	MC	MAC	DOSAGEM DE COBRE	3,51	1	3,51	
02.02.07.020-4	MC	MAC	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,97	1	8,97	
02.02.07.022-0	MC	MAC	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	1	35,22	
02.02.07.029-8	MC	MAC	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00	1	10,00	
02.02.07.033-6	MC	MAC	DOSAGEM DE TEOFLINA	15,65	1	15,65	
02.02.07.035-2	MC	MAC	DOSAGEM DE ZINCO	15,65	1	15,65	
02.02.08.001-3	MC	MAC	ANTIBIOGRAMA	4,98	1	4,98	
02.02.08.002-1	MC	MAC	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	50	666,50	
02.02.08.004-8	MC	MAC	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	4,20	3	12,60	
02.02.08.007-2	MC	MAC	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80	1	2,80	
02.02.08.008-0	MC	MAC	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	5,62	10	56,20	
02.02.08.011-0	MC	MAC	CULTURA PARA BAAR	5,63	5	28,15	
02.02.08.012-9	MC	MAC	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	20	205,00	
02.02.08.013-7	MC	MAC	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	5	20,95	
02.02.08.014-5	MC	MAC	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	5	14,00	
02.02.08.015-3	MC	MAC	HEMOCULTURA	11,49	50	574,50	
02.02.08.016-1	MC	MAC	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	100	563,00	
02.02.08.021-8	MC	MAC	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	1	4,33	
02.02.08.023-4	MC	MAC	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04	1	5,04	
02.02.09.010-8	MC	MAC	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,01	5	10,05	
02.02.09.015-9	MC	MAC	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23	1	5,23	
02.02.09.019-1	MC	MAC	MIELOGRAMA	5,79	10	57,90	
02.02.09.023-0	MC	MAC	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	2	3,78	
02.02.09.026-4	MC	MAC	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80	1	4,80	
02.02.09.029-9	MC	MAC	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	1,89	5	9,45	
02.02.10.002-2	MC	MAC	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00	3	480,00	
02.02.10.003-0	MC	MAC	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	160,00	1	160,00	
02.02.12.001-5	MC	MAC	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	10,65	1	10,65	
02.02.12.002-3	MC	MAC	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	100	137,00	
02.02.12.008-2	MC	MAC	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	100	137,00	
02.02.12.009-0	MC	MAC	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	2,73	1	2,73	
02.02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO						13.931	69.491,28
02.03.01.001-9	MC	MAC	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	13,72	25	343,00	
02.03.01.003-5	MC	MAC	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	20,96	5	104,80	
02.03.01.007-8	MC	MAC	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	17,63	5	88,15	
02.03.01.008-6	MC	MAC	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	14,37	5	71,85	
02.03.02.003-0	MC	MAC	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E M)	40,78	200	8.156,00	
02.03.02.004-9	MC	MAC	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	131,52	200	26.304,00	
02.03 - DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA						440	35.067,80
02.04.01.002-0	MC	MAC	PLANIGRAFIA DE LARINGE	27,32	1	27,32	
02.04.01.003-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	8,38	1	8,38	
02.04.01.005-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	8,38	1	8,38	
02.04.01.006-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	6,88	1	6,88	
02.04.01.007-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	9,15	1	9,15	
02.04.01.008-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	7,52	1	7,52	
02.04.01.009-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE LARINGE	5,74	1	5,74	
02.04.01.011-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	7,20	1	7,20	
02.04.01.012-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	8,38	1	8,38	
02.04.01.014-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	7,32	1	7,32	
02.04.01.015-2	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	7,20	1	7,20	
02.04.01.017-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA PANORAMICA	9,03	7	63,21	
02.04.01.019-5	MC	MAC	SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	48,85	1	48,85	
02.04.02.003-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	8,33	1	8,33	
02.04.02.004-2	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	8,19	1	8,19	
02.04.02.005-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	10,29	1	10,29	
02.04.02.006-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	10,96	2	21,92	
02.04.02.007-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	14,90	1	14,90	
02.04.02.008-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	16,88	1	16,88	
02.04.02.009-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	9,16	2	18,32	
02.04.02.010-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	9,73	1	9,73	
02.04.02.011-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	15,58	1	15,58	
02.04.02.012-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	7,80	1	7,80	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
AC CAMARGO CANCER CENTER - CNES: 2077531
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.02.013-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDIOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	0,00	1	0,00
02.04.03.003-0	MC	MAC	MAMOGRAFIA	22,50	1	22,50
02.04.03.004-8	MC	MAC	MARCAÇÃO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	62,50	1	62,50
02.04.03.007-2	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	8,37	1	8,37
02.04.03.008-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	19,24	3	57,72
02.04.03.009-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	7,98	1	7,98
02.04.03.012-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDOTICA)	5,56	1	5,56
02.04.03.014-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	12,02	1	12,02
02.04.03.015-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	9,50	70	665,00
02.04.03.017-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	6,88	10	68,80
02.04.03.018-8	MC	MAC	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	45,00	75	3.375,00
02.04.04.001-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	6,42	1	6,42
02.04.04.002-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	7,40	1	7,40
02.04.04.003-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	7,40	1	7,40
02.04.04.004-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	7,40	1	7,40
02.04.04.005-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE BRACO	7,77	4	31,08
02.04.04.006-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	7,40	1	7,40
02.04.04.007-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	5,90	1	5,90
02.04.04.008-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	5,62	1	5,62
02.04.04.009-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO	6,30	1	6,30
02.04.04.010-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	6,00	3	18,00
02.04.04.011-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	7,98	1	7,98
02.04.04.012-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	6,91	1	6,91
02.04.05.001-4	MC	MAC	CLUSTER OPACO C/ DUPLA CONTRASTE	47,76	1	47,76
02.04.05.003-0	MC	MAC	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	32,61	1	32,61
02.04.05.008-1	MC	MAC	PIELOGRAFIA ASCENDENTE	52,11	1	52,11
02.04.05.011-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	10,73	2	21,46
02.04.05.012-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	15,30	1	15,30
02.04.05.013-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	7,17	3	21,51
02.04.05.014-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	35,22	1	35,22
02.04.05.015-4	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	47,59	1	47,59
02.04.05.017-0	MC	MAC	URETROCISTOGRAFIA	52,11	1	52,11
02.04.05.018-9	MC	MAC	UROGRAFIA VENOSA	57,40	1	57,40
02.04.06.003-6	MC	MAC	ESCANOMETRIA	7,77	1	7,77
02.04.06.006-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	7,77	3	23,31
02.04.06.007-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	7,77	1	7,77
02.04.06.008-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	6,50	2	13,00
02.04.06.009-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE BACIA	7,77	8	62,16
02.04.06.010-9	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	6,50	1	6,50
02.04.06.011-7	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE COXA	8,94	15	134,10
02.04.06.012-5	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	6,78	9	61,02
02.04.06.013-3	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	7,16	1	7,16
02.04.06.014-1	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	9,29	1	9,29
02.04.06.015-0	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	6,78	2	13,56
02.04.06.016-8	MC	MAC	RADIOGRAFIA DE PERNA	8,94	8	71,52
02.04.06.017-6	MC	MAC	RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	9,29	1	9,29
02.04 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA					279	5.560,25
02.05.01.003-2	MC	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	39,94	45	1.797,30
02.05.01.004-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	39,60	30	1.188,00
02.05.02.003-8	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	24,20	10	242,00
02.05.02.004-6	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	37,95	55	2.087,25
02.05.02.005-4	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,20	20	484,00
02.05.02.006-2	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	24,20	15	363,00
02.05.02.007-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	24,20	3	72,60
02.05.02.008-9	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	24,20	40	968,00
02.05.02.009-7	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	24,20	80	1.936,00
02.05.02.010-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	24,20	10	242,00
02.05.02.011-9	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	24,20	6	145,20
02.05.02.012-7	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	24,20	40	968,00
02.05.02.013-5	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	24,20	1	24,20
02.05.02.016-0	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	24,20	5	121,00
02.05.02.018-6	MC	MAC	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	24,20	15	363,00
02.05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA					375	11.001,55
02.09.01.002-9	MC	MAC	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	112,66	40	4.506,40
02.09.01.003-7	MC	MAC	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	48,16	35	1.685,60
02.09.01.005-3	MC	MAC	RETOSIGMOIDOSCOPIA	23,13	5	115,65
02.09.02.001-6	MC	MAC	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	18,00	3	54,00
02.09.04.001-7	MC	MAC	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	36,02	1	36,02
02.09.04.002-5	MC	MAC	LARINGOSCOPIA	47,14	1	47,14
02.09.04.003-3	MC	MAC	TRAQUEOSCOPIA	348,59	1	348,59
02.09.04.004-1	MC	MAC	VIDEOLARINGOSCOPIA	45,50	4	182,00
02.09 - DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA					90	6.975,40
02.11.02.003-6	MC	MAC	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	60	309,00
02.11.02.004-4	MC	MAC	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTZER 24 HS (3 CANAIS)	30,00	1	30,00
02.11.04.002-9	MC	MAC	COLPOSCOPIA	3,38	1	3,38
02.11.05.011-3	MC	MAC	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	4,06	1	4,06
02.11.06.001-1	MC	MAC	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	24,24	1	24,24
02.11.06.002-0	MC	MAC	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34	1	12,34
02.11.06.010-0	MC	MAC	FUNDOSCOPIA	3,37	1	3,37
02.11.06.011-9	MC	MAC	GONIOSCOPIA	6,74	1	6,74
02.11.06.012-7	MC	MAC	MAPEAMENTO DE RETINA	24,24	20	484,80
02.11.06.017-8	MC	MAC	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	24,68	20	493,60
02.11.06.018-6	MC	MAC	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	64,00	1	64,00
02.11.06.025-9	MC	MAC	TONOMETRIA	3,37	20	67,40
02.11.07.001-7	MC	MAC	ANÁLISE ACÚSTICA DA VOZ POR MEIO DE LABORATÓRIO DE VOZ	4,11	1	4,11
02.11.07.002-5	MC	MAC	AUDIOMETRIA DE REFORÇO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	1	21,00
02.11.07.003-3	MC	MAC	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	20,13	1	20,13
02.11.07.004-1	MC	MAC	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	21,00	5	105,00
02.11.07.005-0	MC	MAC	AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	18,00	1	18,00
02.11.07.006-8	MC	MAC	AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	4,11	1	4,11
02.11.07.007-6	MC	MAC	AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	4,11	1	4,11
02.11.07.008-4	MC	MAC	AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	4,11	1	4,11
02.11.07.009-2	MC	MAC	AVALIACAO P/ DIAGNÓSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	24,75	1	24,75
02.11.07.011-4	MC	MAC	AVALIACAO VOCAL	4,11	1	4,11
02.11.07.014-9	MC	MAC	EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	13,51	1	13,51
02.11.07.015-7	MC	MAC	ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTRCAO (EOA)	46,88	1	46,88
02.11.07.020-3	MC	MAC	IMITANCIOMETRIA	23,00	1	23,00
02.11.07.021-1	MC	MAC	LOGOUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	26,25	1	26,25
02.11.07.028-9	MC	MAC	PROVA DE FUNCAO TUBARIA	4,80	1	4,80
02.11.07.029-7	MC	MAC	REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	22,55	1	22,55
02.11.07.035-1	MC	MAC	TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	12,12	1	12,12
02.11.08.002-0	MC	MAC	GASOMETRIA	2,78	1	2,78
02.11.08.005-5	MC	MAC	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR	6,36	6	38,16
02.11.09.001-8	MC	MAC	AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	7,62	2	15,24
02.11.09.007-7	MC	MAC	UROFLUXOMETRIA	8,82	2	17,64
02.11 - MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES					160	1.935,29

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
AC CAMARGO CANCER CENTER - CNES: 2077531
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.12.01.001-8	MC	MAC	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE	15,00	400	6.000,00
02.12.01.002-6	MC	MAC	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	17,04	1	17,04
02.12.01.003-4	MC	MAC	EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	17,04	90	1.533,60
02.12.01.005-0	MC	MAC	SOROLOGIA DE DOADOR DE SANGUE	75,00	400	30.000,00
02.12.02.001-3	MC	MAC	DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	45,00	160	7.200,00
02.12.02.002-1	MC	MAC	DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	70,00	170	11.900,00
02.12.02.003-0	MC	MAC	IRRADIACAO DE SANGUE E COMPONENTES DESTINADOS A TRANSFUSAO	13,61	350	4.763,50
02.12.02.006-4	MC	MAC	PROCESSAMENTO DE SANGUE	10,15	180	1.827,00
02.12 - DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA					1.751	63.241,14
02.14.01.005-8	MC	MAC	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1,00	1	1,00
02.14 - DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO					1	1,00
03.01.01.004-8	MC	MAC	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6,30	200	1.260,00
03.01.01.007-2	MC	MAC	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	1.600	16.000,00
03.01.01.030-7	MC	MAC	TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	1	10,00
03.01.01.031-5	MC	MAC	TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6,30	1	6,30
03.01.04.004-4	MC	MAC	TERAPIA INDIVIDUAL	2,81	2	5,62
03.01.06.002-9	MC	MAC	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	12,47	110	1.371,70
03.01.07.011-3	MC	MAC	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL	10,90	2	21,80
03.01.07.013-0	MC	MAC	TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (2 TURNOS PACIENTE-DIA - 20 ATENDIMENTOS-MES)	33,70	1	33,70
03.01.08.017-8	MC	MAC	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	2,55	2	5,10
03.01.10.001-2	MC	MAC	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	0,63	1	0,63
03.01 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS					1.920	18.714,83
03.02.02.001-2	MC	MAC	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	6,35	1	6,35
03.02.02.002-0	MC	MAC	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	4,67	90	420,30
03.02.02.003-9	MC	MAC	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	6,35	1	6,35
03.02 - FISIOTERAPIA					92	433,00
03.03.07.001-3	MC	MAC	DILATAÇÃO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA (POR SESSAO)	49,50	1	49,50
03.03 - TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)					1	49,50
03.06.01.001-1	MC	MAC	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	22,00	170	3.740,00
03.06.01.003-8	MC	MAC	TRIAGEM CLINICA DE DOADOR (A) DE SANGUE	10,00	200	2.000,00
03.06.02.003-3	MC	MAC	APLICACAO DE FATOR VIII DE COAGULACAO	5,39	1	5,39
03.06.02.004-1	MC	MAC	SANGRIA TERAPEUTICA	4,69	6	28,14
03.06.02.006-8	MC	MAC	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	8,09	1	8,09
03.06.02.007-6	MC	MAC	TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	8,09	60	485,40
03.06.02.008-4	MC	MAC	TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	8,09	1	8,09
03.06.02.012-2	MC	MAC	TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	17,04	80	1.363,20
03.06.02.014-9	MC	MAC	TRANSFUSAO DE UNIDADE DE SANGUE TOTAL	8,39	1	8,39
03.06 - HEMOTERAPIA					520	7.646,70
03.07.03.003-2	MC	MAC	RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	1,24	1	1,24
03.07.04.006-2	MC	MAC	MANUTENCAO PERIODICA DE PROTESE BUCO-MAXILO-FACIAL	1,16	1	1,16
03.07.04.008-9	MC	MAC	REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	1,16	1	1,16
03.07 - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS					3	3,56
03.09.03.005-6	MC	MAC	DILATAÇÃO DE URETRA (POR SESSAO)	1,52	1	1,52
03.09.03.008-0	MC	MAC	INSTILACAO DE BEXIGA	1,52	1	1,52
03.09.05.002-2	MC	MAC	SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	4,13	1	4,13
03.09 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS					3	7,17
04.01.01.001-5	MC	MAC	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	32,40	60	1.944,00
04.01.01.004-0	MC	MAC	ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	11,84	1	11,84
04.01.01.005-8	MC	MAC	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	23,16	1	23,16
04.01.01.007-4	MC	MAC	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	12,46	50	623,00
04.01.01.009-0	MC	MAC	FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	11,84	1	11,84
04.01.01.010-4	MC	MAC	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	11,84	1	11,84
04.01.01.011-2	MC	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	11,84	1	11,84
04.01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA					115	2.637,52
04.04.01.012-1	MC	MAC	EXERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	36,97	1	36,97
04.04.01.027-0	MC	MAC	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	5,63	1	5,63
04.04.01.031-8	MC	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	26,42	1	26,42
04.04 - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO					3	69,02
04.07.01.025-4	MC	MAC	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	29,84	20	596,80
04.07.01.031-9	MC	MAC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESAO HEMORRAGICA DO APARELHO DIGESTIVO	51,75	1	51,75
04.07.01.032-7	MC	MAC	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA	51,75	1	51,75
04.07.02.012-8	MC	MAC	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	13,06	1	13,06
04.07.02.031-4	MC	MAC	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	14,77	1	14,77
04.07.02.039-0	MC	MAC	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	13,63	1	13,63
04.07.04.019-6	MC	MAC	PARACENTESE ABDOMINAL	12,27	1	12,27
04.07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL					26	754,03
04.10.01.004-9	MC	MAC	EXERESE DE MAMILO	20,74	1	20,74
04.10 - CIRURGIA DE MAMA					1	20,74
04.12.05.017-0	MC	MAC	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	54,97	3	164,91
04.12 - CIRURGIA TORÁCICA					3	164,91
04.14.01.025-6	MC	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	150,00	1	150,00
04.14.01.036-1	MC	MAC	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	35,53	1	35,53
04.14.01.038-8	MC	MAC	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL	19,18	1	19,18
04.14.02.002-2	MC	MAC	APICETOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	21,92	1	21,92
04.14.02.004-9	MC	MAC	CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	12,98	1	12,98
04.14.02.005-7	MC	MAC	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	21,92	1	21,92
04.14.02.006-5	MC	MAC	CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	12,98	1	12,98
04.14.02.007-3	MC	MAC	CURETAGEM PERIAPICAL	21,92	1	21,92
04.14.02.008-1	MC	MAC	ENXERTO GENGIVAL	12,98	1	12,98
04.14.02.009-0	MC	MAC	ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	21,92	1	21,92
04.14.02.014-6	MC	MAC	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	12,98	1	12,98
04.14.02.015-4	MC	MAC	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	15,02	1	15,02
04.14.02.016-2	MC	MAC	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	12,98	1	12,98
04.14 - BUCOMAXILOFACIAL					13	372,31
04.17.01.005-2	MC	MAC	ANESTESIA REGIONAL	22,27	5	111,35
04.17.01.006-0	MC	MAC	SEDACAO	15,15	1	15,15
04.17 - ANESTESIOLOGIA					6	126,50
TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE					19.774	226.427,83
02.01.01.054-2	AC	MAC	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA	97,00	10	970,00
02.01 - COLETA DE MATERIAL					10	970,00
02.02.03.021-0	AC	MAC	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	1	298,48
02.02.07.018-2	AC	MAC	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	8	468,88
02.02.03.002-4	AC	MAC	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00	1	15,00
02.02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO					10	782,36
02.04.06.002-8	AC	MAC	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES)	55,10	50	2.755,00
02.04 - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA					50	2.755,00
02.05.01.002-4	AC	MAC	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	165,00	1	165,00
02.05 - DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA					1	165,00
02.06.01.001-0	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	2	173,52
02.06.01.002-8	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	101,10	3	303,30
02.06.01.003-6	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	86,76	2	173,52
02.06.01.004-4	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	86,75	10	867,50
02.06.01.005-2	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	86,75	20	1.735,00
02.06.01.007-9	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97,44	15	1.461,60

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
AC CAMARGO CANCER CENTER - CNES: 2077531
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01.009-5	AC	MAC	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)		2.107,22	10	21.072,20
02.06.02.001-5	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR		86,75	1	86,75
02.06.02.002-3	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)		86,75	1	86,75
02.06.02.003-1	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX		136,41	200	27.282,00
02.06.03.001-0	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR		138,63	125	17.328,75
02.06.03.002-9	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR		86,75	1	86,75
02.06.03.003-7	AC	MAC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR		138,63	125	17.328,75
02.06 - DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA						515	87.986,39
02.07.01.001-3	AC	MAC	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL		268,75	1	268,75
02.07.01.002-1	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)		268,75	1	268,75
02.07.01.003-0	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL		268,75	5	1.343,75
02.07.01.004-8	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA		268,75	5	1.343,75
02.07.01.005-6	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA		268,75	5	1.343,75
02.07.01.006-4	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO		268,75	50	13.437,50
02.07.01.007-2	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA		268,75	1	268,75
02.07.02.001-9	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORAÇÃO/ AORTA C/ CINE		361,25	1	361,25
02.07.02.002-7	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)		268,75	5	1.343,75
02.07.02.003-5	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX		268,75	25	6.718,75
02.07.03.001-4	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR		268,75	40	10.750,00
02.07.03.002-2	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR		268,75	40	10.750,00
02.07.03.003-0	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)		268,75	10	2.687,50
02.07.03.004-9	AC	MAC	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA		268,75	1	268,75
02.07 - DIAGNÓSTICO POR RESSONANCIA MAGNÉTICA						190	51.155,00
02.08.01.002-5	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROIECOES)		408,52	1	408,52
02.08.01.003-3	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROIECOES)		383,07	1	383,07
02.08.01.004-1	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PROIECOES)		166,47	1	166,47
02.08.01.007-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE ESFORÇO		214,85	1	214,85
02.08.01.008-4	AC	MAC	CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CÂMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)		176,72	1	176,72
02.08.02.001-2	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)		133,26	1	133,26
02.08.02.002-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES		187,93	1	187,93
02.08.02.003-9	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO		87,89	1	87,89
02.08.02.005-5	AC	MAC	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)		135,38	1	135,38
02.08.02.006-3	AC	MAC	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)		135,38	1	135,38
02.08.02.007-1	AC	MAC	CINTILOGRAFIA PARA ESTUDO DE TRANSITO GÁSTRICO		144,22	1	144,22
02.08.02.009-8	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA		157,23	1	157,23
02.08.02.010-1	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA		310,82	1	310,82
02.08.02.011-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO		135,38	1	135,38
02.08.03.001-8	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES		324,54	1	324,54
02.08.03.002-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO		77,28	1	77,28
02.08.03.004-2	AC	MAC	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO		338,70	1	338,70
02.08.04.003-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL		108,94	1	108,94
02.08.04.005-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)		133,03	1	133,03
02.08.04.007-2	AC	MAC	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA		122,97	1	122,97
02.08.04.006-4	AC	MAC	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA		144,50	1	144,50
02.08.04.008-0	AC	MAC	DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR		63,22	1	63,22
02.08.04.010-2	AC	MAC	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO		165,24	1	165,24
02.08.05.003-5	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)		190,99	19	3.628,81
02.08.05.004-3	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67		457,55	1	457,55
02.08.06.001-4	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)		438,01	1	438,01
02.08.06.002-2	AC	MAC	CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUI PESQUISA E/OU AVALIACAO DE TRANSITO LIQUORICO)		205,34	1	205,34
02.08.07.002-8	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PULMAO PARA PESQUISA DE ASPIRACAO		127,51	1	127,51
02.08.07.003-6	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROIECOES)		128,12	1	128,12
02.08.07.004-4	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROIECOES)		130,50	1	130,50
02.08.08.004-0	AC	MAC	LINFOCINTILOGRAFIA		141,33	1	141,33
02.08.09.001-0	AC	MAC	CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS		906,80	1	906,80
02.08 - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO						50	10.419,51
02.12.01.004-2	AC	MAC	FENOTIPAGEM K, FYA, FYB, IKA, IKB EM GEL		10,00	1	10,00
02.12 - DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA						1	10,00
03.06.01.002-0	AC	MAC	COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO (C/ PROCESSADORA AUTOMATICA)		504,90	35	17.671,50
03.06.02.010-6	AC	MAC	TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO		8,09	1	8,09
03.06 - HEMOTERAPIA						36	17.679,59
04.07.03.010-7	AC	MAC	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA		92,95	1	92,95
04.07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL						1	92,95
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE						864	172.015,80
03.04.01.034-0	ONCO	MAC	NARCOSE PARA BRAQUIQUIMIOTERAPIA (POR PROCEDIMENTO)		22,00	1	22,00
03.04.01.036-7	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE CABEÇA E PESCOÇO		4.168,00	1	4.168,00
03.04.01.037-5	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO		4.148,00	1	4.148,00
03.04.01.038-3	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRÔNQUIO, PULMÃO, PLEURA E MADIASTINO		3.563,00	1	3.563,00
03.04.01.039-1	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES		3.118,00	1	3.118,00
03.04.01.040-5	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PELE		2.310,00	1	2.310,00
03.04.01.041-3	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE MAMA		5.904,00	1	5.904,00
03.04.01.042-1	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE CÂNCER GINECOLÓGICO		4.608,00	1	4.608,00
03.04.01.043-0	ONCO	MAC	BRAQUIQUIMIOTERAPIA GINECOLÓGICA		4.150,00	1	4.150,00
03.04.01.044-8	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PÊNIS		4.630,00	1	4.630,00
03.04.01.045-6	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA		5.838,00	3	17.514,00
03.04.01.046-4	ONCO	MAC	BRAQUIQUIMIOTERAPIA DE PRÓSTATA		5.838,00	1	5.838,00
03.04.01.047-2	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DO APARELHO URINÁRIO		4.093,00	1	4.093,00
03.04.01.048-0	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS		3.273,00	1	3.273,00
03.04.01.049-9	ONCO	MAC	BRAQUIQUIMIOTERAPIA OFTÁLMICA		9.500,00	1	9.500,00
03.04.01.050-2	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL		3.278,00	1	3.278,00
03.04.01.051-0	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA		5.035,00	1	5.035,00
03.04.01.052-9	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE METÁSTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL		2.439,00	1	2.439,00
03.04.01.053-7	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE PLASMOCIOMA / MIELOMA / METÁSTASES EM OUTRAS LOCALIZAÇÕES		1.729,00	1	1.729,00
03.04.01.054-5	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFÁTICA		4.168,00	1	4.168,00
03.04.01.055-3	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA		3.159,00	1	3.159,00
03.04.01.056-1	ONCO	MAC	RADIOTERAPIA EM CORPO INTEIRO		1.729,00	1	1.729,00
03.04.02.001-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 1ª LINHA		2.224,00	4	8.896,00
03.04.02.002-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2ª LINHA		2.224,00	4	8.896,00
03.04.02.003-6	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMÉTRIO AVANÇADO		427,50	4	1.710,00
03.04.02.004-4	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO		571,50	4	2.286,00
03.04.02.005-2	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO		1.986,00	4	7.944,00
03.04.02.006-0	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA		147,10	1	147,10
03.04.02.007-9	ONCO	MAC	HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA		301,50	25	7.537,50
03.04.02.008-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA		1.062,65	25	26.566,25
03.04.02.009-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 1ª LINHA		2.224,00	4	8.896,00
03.04.02.010-9	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2ª LINHA		2.224,00	2	4.448,00
03.04.02.011-7	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO		1.062,65	2	2.125,30
03.04.02.012-5	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO		1.300,00	1	1.300,00
03.04.02.013-3	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 1ª LINHA		1.700,00	2	3.400,00
03.04.02.014-1	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA		2.378,90	10	23.789,00
03.04.02.015-0	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO		571,50	1	571,50
03.04.02.016-8	ONCO	MAC	QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANÇADO		3.311,50	1	3.311,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES
AC CAMARGO CANCER CENTER - CNES: 2077531
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.04.09.006-9	ONCO	MAC	IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(50mcI)	614,70	1	614,70
03.04 - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QT/RT - ONCO MAC				609		414.818,12
TOTAL ONCOLOGIA - AC				609		414.818,12
02.02.10.021-9	MC	FAEC	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	144,24	1	144,24
02.02.10.022-7	MC	FAEC	REAValiação DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	168,48	1	168,48
02.02 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO - FAEC				2		312,72
03.04.03.025-2	ONCO	FAEC	QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO - 1ª LINHA	5.224,65	1	5.224,65
03.04.03.026-0	ONCO	FAEC	QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MÚLTIPLO - 2ª LINHA	5.224,65	1	5.224,65
03.04 - TRATAMENTO EM ONCOLOGIA - QT - ONCO - FAEC				2		10.449,30
05.01.08.003-1	AC	FAEC TX	DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33	1	52,33
05.01.07.005-2	AC	FAEC TX	EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FÍGADO	2.466,00	1	2.466,00
05.01.08.005-8	AC	FAEC TX	DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	52,33	30	1.569,90
05.01.08.006-6	AC	FAEC TX	EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	25,00	1	25,00
05.01.03.007-7	AC	FAEC TX	MOBILIZAÇÃO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BRAS	2.461,24	1	2.461,24
05.01.03.009-3	AC	FAEC TX	PROCESSAMENTO DE CRIOPRESERVAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFE	2.000,00	1	2.000,00
05.01 - COLETA E EXAMES PARA FINS DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS E DE TRANSPLANTE				35		8.574,47
05.06.01.006-6	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - AUTOGENICO	135,00	10	1.350,00
05.06.01.007-4	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO APARENTADO	135,00	5	675,00
05.06.01.008-2	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - ALOGÊNICO NÃO APARENTADO	135,00	5	675,00
05.06.01.011-2	AC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE FÍGADO	135,00	30	4.050,00
05.06.01.015-5	MC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOAÇÃO DE FÍGADO	135,00	5	675,00
05.06.01.019-8	MC	FAEC TX	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRÉ TRANSPLANTE DE FÍGADO	135,00	5	675,00
05.06 - ACOMP. INTERCORRÊNCIAS NO PRÉ E PÓS-TRANSPLANTE				60		8.100,00
07.01.03.035-6	NSA	FAEC	LARINGE ELETRÔNICA PARA REABILITAÇÃO VOCAL	2.227,16	1	2.227,16
07.01 - OPME ESPECIAIS NÃO RELACIONADO AO ATO CIRÚRGICO -FAEC				1		2.227,16
TOTAL FAEC				100		29.663,65
TOTAL FPO				21.347		842.925,40

TETO FINANCEIRO	FPO ATUAL	
COMPONENTE PRÉ-FIXADO	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Anual (R\$)
Média Complexidade SIA	226.427,83	2.717.133,96
Média Complexidade SIH	113.832,70	1.365.992,35
Total de Média Complexidade	340.260,53	4.083.126,31
INTEGRASUS	24.873,95	298.487,40
IAC	812.555,73	9.750.668,76
FIDEPS	150.000,00	1.800.000,00
INCENTIVO MUNICIPAL FONTE 00 (art. 19 da Portaria da Consolidação Nº 02/2017)	2.939.752,73	35.277.032,70
TOTAL PRÉ - FIXADO	4.267.442,93	51.209.315,17

COMPONENTE PÓS-FIXADO	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Anual (R\$)
Alta Complexidade/ SIA	172.015,80	2.064.189,60
Alta Complexidade / ONCOLOGIA /SIA	414.818,12	4.977.817,44
Alta Complexidade SIH	100.865,12	1.210.381,45
TOTAL ALTA COMPLEXIDADE	687.699,04	8.252.388,49
FAEC SIA	29.663,65	355.963,80
FAEC SIH	115.445,82	1.385.349,80
TOTAL FAEC - SIA/SIH	145.109,47	1.741.313,60
TOTAL PÓS - FIXADO	832.808,51	9.993.702,09
TOTAL GERAL (PRÉ + PÓS)	5.100.251,44	61.203.017,26

-50.544,44

COMPLEMENTAÇÃO RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL / PT. SMS Nº 141/2024	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Anual (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	91.133,12	1.093.597,44
FONTE 00	91.133,12	1.093.597,44

40.315,47

COMPLEMENTAÇÃO DE TAB.PAULISTA FONTE 03	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Anual (R\$)
FONTE 03	665.616,98	7.987.403,80

6.943,50

RESUMO FINANCEIRO	Vi. Mensal (R\$)	Vi. Anual (R\$)
MAC - FONTE 02	2.015.389,25	24.184.670,97
FAEC - FONTE 02	145.109,47	1.741.313,60
TOTAL FONTE 02	2.160.498,71	25.925.984,56
RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL - FONTE 00	3.030.885,85	36.370.630,14
TETO TOTAL FONTE 00 + FONTE 02	5.191.384,56	62.296.614,70

47.258,97

-3.285,47



Estab_Cidade: 2077531 A C CAMARGO CANCER CENTER

Cod SUS	CIRURGIAS	Valor da Tabela SUS/MS	CUSTO PRATICADO PELA SMS/SP	Valor unitário diferença	Quantidade total presvista/mês	Valor total - Fonte 00
404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	341,30	1.498,01	1.156,71	1	1.156,71
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	428,64	3.085,59	2.656,95	5	13.284,75
407020101	COLOSTOMIA	1.173,77	5.253,17	4.079,40	1	4.079,40
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	539,92	3.729,76	3.189,84	1	3.189,84
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	637,19	9.137,68	8.500,49	2	17.000,98
409010170	INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	218,68	1.612,67	1.393,99	1	1.393,99
409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	859,87	996,46	136,59	1	136,59
409020176	URETROTOMIA INTERNA	319,92	2.583,73	2.263,81	1	2.263,81
412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	1.029,44	10.217,99	9.188,55	2	18.377,10
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	4.416,26	7.099,88	2.683,62	1	2.683,62
416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	1.040,42	5.754,51	4.714,09	1	4.714,09
416030270	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	2.836,30	3.124,52	288,22	1	288,22
416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	1.971,77	8.861,04	6.889,27	1	6.889,27
416060110	HISTERECTOMIA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	2.279,24	7.191,87	4.912,63	1	4.912,63
416080030	EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	396,18	3.625,24	3.229,06	1	3.229,06
416080120	EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	565,86	3.167,10	2.601,24	1	2.601,24
416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	2.954,54	7.886,36	4.931,82	1	4.931,82
				Mês	23	91.133,12

Eduardo Ribeiro Adriano
Diretor de Novos Negócios

Dra. Raquel Marcondes Bussolotti
Diretora de Operações

Luciana Spring
Diretora Jurídico, Governança e Relações Institucionais

Gilmar Gomes dos Santos
Gerente de Operações

Patricia Molina
Coordenadora de Operações

Página de assinaturas



Gilmar Santos
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário



Patricia Marques
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário



Luciana Spring
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário






Raquel Bussolotti
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário











Eduardo Adriano
A.C.Camargo Cancer Center
Signatário

HISTÓRICO

- 13 nov 2024** 14:39:35  **Teresa Cristina Moribe** criou este documento. (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, CNPJ: 60.961.968/0001-06, Email: teresa.moribe@accamargo.org.br, CPF: 282.895.408-09)
- 13 nov 2024** 19:10:53  **Eduardo Ribeiro Adriano** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: eduardo.adriano@accamargo.org.br, CPF: 183.390.998-41) visualizou este documento por meio do IP 164.163.230.42 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 13 nov 2024** 19:11:07  **Eduardo Ribeiro Adriano** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: eduardo.adriano@accamargo.org.br, CPF: 183.390.998-41) assinou este documento por meio do IP 164.163.230.42 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil



- 13 nov 2024**
14:43:16  **Raquel Marcondes Bussolotti** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: raquel.bussolotti@accamargo.org.br, CPF: 103.600.768-58) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024**
14:57:44  **Raquel Marcondes Bussolotti** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: raquel.bussolotti@accamargo.org.br, CPF: 103.600.768-58) assinou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024**
14:42:14  **Luciana Spring** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: luciana.spring@accamargo.org.br, CPF: 153.318.888-28) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024**
14:52:57  **Luciana Spring** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: luciana.spring@accamargo.org.br, CPF: 153.318.888-28) assinou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024**
14:40:02  **Gilmar Gomes dos Santos** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: gilmar.santos@accamargo.org.br, CPF: 287.024.438-05) visualizou este documento por meio do IP 177.140.105.161 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024**
14:40:09  **Gilmar Gomes dos Santos** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: gilmar.santos@accamargo.org.br, CPF: 287.024.438-05) assinou este documento por meio do IP 177.140.105.161 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024**
14:44:13  **Patricia Molina Marques** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: patricia.molina@accamargo.org.br, CPF: 144.190.078-00) visualizou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 nov 2024**
14:44:17  **Patricia Molina Marques** (Empresa: A.C.Camargo Cancer Center, Email: patricia.molina@accamargo.org.br, CPF: 144.190.078-00) assinou este documento por meio do IP 200.211.216.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

